

ATÉ MAIO

## Decreto provisório restringe R\$ 128,4 bi do Orçamento

Um dia após a aprovação do Orçamento de 2025, o governo restringirá R\$ 128,4 bilhões de gastos discricionários (não-obrigatórios) até maio, informou o Ministério do Planejamento e Orçamento. Um decreto publicado nesta sexta-feira em edição extraordinária do Diário Oficial, congelará em um terço as despesas discricionárias até a edição do de-

creto bimestral de programação orçamentária. Pedido pela Junta de Execução Orçamentária, órgão que reúne os ministros da Fazenda, do Planejamento e Orçamento, da Gestão e Inovação em Serviços Públicos e da Casa Civil, o decreto provisório foi assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. **PÁGINA 2**

PENDURICALHOS

### Corregedoria do CNJ cria teto de R\$ 46,3 mil para juízes

A Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), órgão de administração do Poder Judiciário, definiu que os penduricalhos pagos pelos tribunais a magistrados podem chegar ao limite de R\$ 46,3 mil mensais, valor que corresponde ao teto do funcionalismo público. Fica autorizado o estouro em 100% do limite constitucional pago a servidores, que é de R\$ 46,3 mil - remuneração dos ministros do Supremo Tribunal Federal. Na prática, cria-se um teto exclusivo para magistrados, de R\$ 92,6 mil. É a primeira vez que o CNJ estabelece um limite para os extras que engordam contracheques de juízes e desembargadores. **PÁGINA 8**

CÂMARA



ANTONIO CRUZ/ABRASIL

### Durigan acredita na aprovação do projeto do IR no 1º semestre

O secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Dario Durigan (foto), disse estar muito confiante no avanço da proposta para ampliação da isenção do Imposto de Renda para R\$ 5 mil e a compensação com a tributação da alta renda, e que esse caminho se abrirá após a definição dos relatores. Ele concedeu entrevista ao programa "Poder em Pauta", da Carta Capital. "Estou muito confiante de que a gente vai avançar com essa medida. A primeira coisa a ser feita é abrir um diálogo com o governo Lula e pedir que os relatores desse tema sejam relatores que tenham liderança dentro do Congresso, que conheçam minimamente do tema, sejam comprometidos com justiça social, que tenham experiência em lidar com o tema tributário", defendeu o secretário. Durigan disse que, com bons relatores e um diálogo produtivo, é possível avançar, com boa vontade, para garantir a aprovação da proposta neste ano. **PÁGINA 4**

SANEAMENTO HÍDRICO

### BB capta US\$ 95 milhões para projetos de água

O Banco do Brasil concluiu a captação internacional de US\$ 95 milhões para apoiar projetos de água e saneamento hídrico. A iniciativa, chamada "Blue Repo", tem prazo de dois anos e foi realizada em parceria com o Banco Natixis Corporate & Investment Banking (CIB), conhecido pela atuação em finanças verdes. "A operação reforça o papel pioneiro do Banco do Brasil na estruturação de operações de tesouraria com foco em finanças sustentáveis, consolidando nossa posição de liderança nesse segmento", afirmou o vice-presidente de Negócios de Atacado do BB, Francisco Lassalvia, por meio de nota. **PÁGINA 4**

PGR

### Gonet reafirma denúncia contra membros do 4º núcleo de golpistas



MARCELO CAMARGO/ABRASIL

O procurador-geral da República, Paulo Gonet (foto), reafirmou nesta sexta-feira ao Supremo Tribunal Federal (STF) pedido para tornar réus os acusados que pertencem ao chamado Núcleo 4 da acusação da trama golpista durante o governo do ex-presi-

dente Jair Bolsonaro. A nova manifestação do procurador foi solicitada pelo ministro Alexandre de Moraes, relator do caso, após receber as defesas dos denunciados. Ao receber o pedido, Moraes pediu ao ministro Zanin para marcar o julgamento. **PÁGINA 10**

PEDREIRA

### Indígenas são resgatados de trabalho escravo em SP

Uma força-tarefa federal resgatou de condições análogas à escravidão 35 indígenas originários da aldeia de Amambaí, em Mato Grosso do Sul, e trabalhavam na apanha de frango em Pedreira, no interior de São Paulo. Além de condições degradantes de alojamento, os trabalhadores precisavam beber a mesma água dos animais. Segundo o Ministério Público do Trabalho (MPT), os indígenas chegaram há 15 dias à cidade e passaram a trabalhar de maneira informal, sem registro em carteira de trabalho e sem a realização de exame médico admissional, nem recebimento de equipamento de proteção individual (EPI). **PÁGINA 11**

#### INDICADORES

IBOVESPA 0,30% / 132.344,88 / 389,98 / Volume: 54.949.217.068 / Negócios: 4.052.821				Bolsas no mundo		Salário mínimo		IGP-M		EURO turismo							
Mais Negociados				Majores Altas		Majores Baixas		Fechamento		Compra: 6,2685		Venda: 6,4485					
Preço	%	Oscil.	Preço	%	Oscil.	Preço	%	Oscil.									
HAPVIDA ON NM	2,17	-3,56	-0,08	LIGHT S/A ON NM	4,67	+14,18	+0,58	ZAMP S.A. ON	2,40	-15,49	-0,44	S&P 500	5,667,56	+0,08	DÓLAR turismo	Compra: 5,7241	+1,08%
BRADESCO PN N1	12,52	+1,38	+0,17	MOVIDA ON NM	5,01	+13,61	+0,60	PLASCAR PARTON	6,12	-12,32	-0,86	NASDAQ Composite	17,784,051	+0,52	DÓLAR comercial	Compra: 5,7165	Venda: 5,7171
BRASIL ON EX NM	28,37	+0,42	+0,12	CASAS BAHIA ON NM	8,000	+12,52	+0,890	COPEL PNA N2	9,98	-10,89	-1,22	Nasdaq 100	19,753,965	+0,39	DÓLAR comercial	Compra: 5,7165	Venda: 5,7171
PETROBRAS PN ATZ N2	36,80	+1,55	+0,56	PETTENATI ON	9,90	+11,86	+1,05	AUTOMOB ON NM	0,270	-10,00	-0,030	Euronext 100	1,593,43	-0,53	DÓLAR turismo	Compra: 5,7615	Venda: 5,9415
CEMIG PN N1	10,80	-4,85	-0,55	BEMOBI TECH ON NM	16,410	+9,40	+1,410	MONT ARANHA ON	270,00	-9,40	-28,00	CAC 40	8,042,95	-0,63			

**MERCADOS**

## Bolsa sobe 0,3% no dia, aos 132,3 mil pontos, e sobe 2,63% na semana

LUÍS EDUARDO LEAL/AE

Com agenda esvaziada na última sessão da semana, a Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) teve um dia de acomodação após a leve realização da quinta-feira passada, que sucedeu seis dias de ganhos, no que foi sua mais longa sequência de alta desde agosto passado. Nesta sexta-feira, a referência da B3 oscilou apenas 812 pontos entre a mínima (131.776,39) e a máxima (132.588,02) da sessão, em que saiu de abertura aos 131.934,22 pontos. Ao fim, conseguiu se afastar um pouco da estabilidade, em alta de 0,3%, aos 132.344,88 pontos, com giro a R\$ 33,1 bilhões em dia de vencimento de opções sobre ações.

Na semana, o Ibovespa (Índice Bovespa) teve alta de 2,63%, vindo de ganhos de 3,14% e de 1,82% nos intervalos anteriores, que colocam o avanço no ano a 10,03% e o do mês a 7,77%.

Em relativa recuperação, o desempenho dos principais índices de ações em Nova York no acumulado da semana ficou entre +0,17% (Nasdaq) e +1,2% (Dow Jones). Nesta sexta, também prevaleceu alta ao fim: Dow Jones +0,08%, S&P 500 +0,08% e Nasdaq +0,52%.

De acordo com os mais recentes dados disponíveis, em março, até o dia 19, houve entrada de R\$ 5,615 bilhões em recursos estrangeiros na B3, resultado de compras acumu-

ladas de R\$ 206,191 bilhões e vendas de R\$ 200,576 bilhões. No acumulado do ano, o fluxo de capital externo está positivo em R\$ 14,315 bilhões.

Na B3, a sexta-feira era de ajuste majoritariamente negativo para as principais blue chips, à exceção de Petrobras, que acentuou ganhos em direção ao fechamento, com a ON em alta de 1,61% e a PN, de 1,55%, em sessão de pouco avanço para o petróleo em Londres e Nova York. Vale ON também ajudou ao fim, saindo do negativo ao positivo, na máxima do dia no fechamento (+0,37%).

Entre os grandes bancos, o sinal era misto até perto do fim, mas também se unificou, com ganhos entre 0,22% (Itaú PN) e 1,61% (Bradesco ON). Na ponta ganhadora do Ibovespa, Marfrig (+6,80%), Brava (+5,57%) e Hypera (+3,93%). No lado oposto, Automob (-10%), Cemig (-4,85%) e Petz (-4,3%).

**DÓLAR**

O dólar apresentou alta firme nesta sexta-feira, e voltou a superar o nível de R\$ 5,70, acompanhando a onda de fortalecimento da moeda norte-americana no exterior.

Com máxima a R\$ 5,7345 pela manhã, o dólar encerrou o dia em alta de 0,74%, cotado a R\$ 5,7177. Apesar de ter subido na quinta e nesta sexta, a moeda fechou a semana com perdas de 0,45% - o que leva a desvalorização acumulada em março para 3,36%.

**FUNDO DE PENSÃO**

## Lula quer mudar comando da Previ e tem diretor para vaga

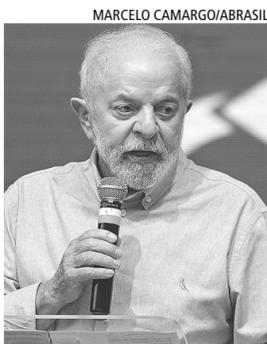
GUSTAVO CÔRTEZ/AE

O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (foto) se movimenta para destituir João Luiz Fukunaga da presidência da Previ, fundo de pensão do Banco do Brasil, e já tem um favorito para substituí-lo: o diretor de Participações da entidade, Márcio Chiumento. A troca tem sido aventada após uma série de polêmicas desde a nomeação de Fukunaga, um sindicalista ligado ao PT e cuja capacidade técnica é questionada pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Conforme revelou o *Estado*, a Previ, que administra um patrimônio de mais de R\$ 270 bilhões, flexibilizou os critérios para a seleção de conselheiros das empresas em que investe.

Desde o ano passado, os editais deixaram de dar vantagem a pessoas com formação em áreas específicas, como economia, direito e administração. Também equiparou experiências no comando de sindicatos e associações a passagens por cargos de alta gestão em empresas.

O fundo diz que mudanças seguem tendência de mercado e visam aumentar participação de grupos "historicamente sub-representados".



MARCELO CAMARGO/ABRASIL

Também afirma que sindicalistas indicados atestaram capacidade técnica e já haviam ocupado cargos em conselhos de empresas e na Previ.

Sobre a auditoria do TCU em relação à gestão da Previ, Fukunaga diz ser um "movimento orquestrado".

Tais mudanças culminaram na nomeação de sindicalistas para algumas das maiores empresas do País, como Vale, Gerdau e Neenergia. Soma-se a isso uma auditoria em curso no tribunal de Contas da União que apura os motivos da perda de R\$ 17,5 bilhões no Plano 1 da Previ, que contempla os participantes mais antigos, na sua maioria já aposentados, e que está em fase de desmembramento para o pagamento de aposentadorias.

**ATÉ MAIO**

# Decreto provisório restringe R\$ 128,4 bi do Orçamento

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

Um dia após a aprovação do Orçamento de 2025, o governo restringirá R\$ 128,4 bilhões de gastos discricionários (não-obrigatórios) até maio, informou o Ministério do Planejamento e Orçamento. Um decreto publicado nesta sexta-feira em edição extraordinária do Diário Oficial, congelará em um terço as despesas discricionárias até a edição do decreto bimestral de programação orçamentária.

Pedido pela Junta de Execução Orçamentária, órgão que reúne os ministros da Fazenda, do Planejamento e Orçamento, da Gestão e Inovação em Serviços Públicos e da Casa Civil, o decreto provisório foi assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O Ministério do Planejamento prometeu divulgar, nessa semana, mais detalhes sobre a execução do Orçamento de 2025.

Pelo decreto tampão, cada órgão federal poderá empenhar, até novembro, 1/18 dos gastos discricionários a cada mês dos valores inicialmente previstos no projeto do Orçamento. Esse limite é mais restrito que o da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que prevê limite de 1/12 por mês, em caso de atraso na aprovação do Orçamento. Pelas estimativas do Planejamento, a restrição resultará em economia temporária de R\$ 128,4 bilhões até maio e de R\$ 69,5 bilhões caso o decreto vigorasse até novembro.

**ARCABOUÇO FISCAL**

Em nota, o Ministério do Planejamento e Orçamento justificou a restrição maior que o autorizado pela LDO à necessidade de adequar a execução de gastos aos limites do arcabouço fiscal e do próprio Orçamento aprovado na quinta-feira passada.

"No sentido de cadenciar a execução orçamentária até a sanção da LOA (Lei Orçamentária

Anual), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em seu art. 70, permite a execução provisória das despesas orçamentárias constantes no PLOA. Para as despesas correntes discricionárias, em geral, é autorizada a execução de 1/12 dos valores inicialmente previstos. Esse regramento na antevigência da LOA tem resultado, até o momento, em significativo controle dos gastos públicos", explicou o Planejamento.

O Congresso Nacional aprovou o Orçamento de 2025 com meta de superávit primário de R\$ 15 bilhões. O superávit primário representa a economia de recursos do governo para pagar os juros da dívida pública. O arcabouço fiscal determina que os gastos de um ano podem crescer até 70% do crescimento real (acima da inflação) das receitas no ano anterior, sempre entre 0,6% e 2,5% acima da inflação. Para 2025, os gastos poderão crescer 6,73%, considerando a

inflação do ano passado mais os 2,5%.

**RELATÓRIO ADIADO**

Caso o Orçamento estivesse sancionado, nesta sexta os Ministérios da Fazenda e do Planejamento divulgariam o Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas, documento que orienta a execução do Orçamento e define as duas modalidades de congelamento de recursos: contingenciamentos e bloqueios. No entanto, com o atraso na votação do Orçamento deste ano, a primeira edição só virá no fim de maio.

Até dez dias após a divulgação de cada relatório, o Palácio do Planalto edita um decreto com os limites de empenho (autorização de gastos) para cada órgão federal. O decreto a ser editado nesta sexta vigorará enquanto os limites definitivos, a serem divulgados após o relatório bimestral de maio, não forem publicados.

**RECURSOS**

## Dino manda Castro compensar perdas no ICMS repassado ao Rio

LAVÍNIA KAUCZ/AE

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou que o Estado do Rio de Janeiro repasse à capital fluminense, em até 10 dias, as parcelas referentes à compensação das perdas de

ICMS de janeiro e fevereiro de 2025.

Dino entendeu que o estado está descumprindo a decisão do Corte que mandou o governo estadual respeitar o repasse da parcela de 25% do ICMS arrecadado, ao qual os municípios têm direito.

O município do Rio de Janeiro disse ao STF que as perdas passadas de ICMS chegam, ao todo, a R\$ 8 bilhões.

Dino ainda determinou que o governador Cláudio Castro (PL) seja notificado pessoalmente e advertiu que, se o estado descumprir a decisão, ele

poderá determinar o "sequestro dos valores devidos das contas públicas do estado do Rio de Janeiro, até o limite necessário para assegurar o cumprimento da determinação", além de multa diária pelo não cumprimento e multa por litigância de má-fé.

**EMPRÉSTIMO**

## Mais de 10 milhões simulam consignado para CLT até início da tarde desta sexta

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

Até o início da tarde desta sexta-feira, mais de 10 milhões de trabalhadores tinham simulado o novo crédito consignado para empregados da iniciativa privada, divulgou o Ministério do Trabalho e Emprego. Com o potencial de oferecer crédito menos caro a até 47 milhões de pessoas, a nova modalidade entrou em vigor nesta sexta-feira.

Até as 13h45, segundo dados da Dataprev, repassados pelo

Ministério do Trabalho, foram simulados 10.455.920 pedidos de empréstimos. Desse total, 1.122.780 pessoas pediram propostas, que resultaram no fechamento de 1.244 contratos. Todo o processo foi feito por meio do aplicativo e do site Carteira de Trabalho Digital, que tem 68 milhões de trabalhadores cadastrados.

Criado por medida provisória no dia 12, o Programa Crédito do Trabalhador na Carteira Digital de Trabalho abrange em-

pregados da iniciativa privada com carteira assinada, incluindo empregados domésticos, trabalhadores rurais e contratados por microempreendedores individuais (MEI).

A nova modalidade permite que o trabalhador autorize o compartilhamento de dados do eSocial, sistema eletrônico que unifica informações trabalhistas, para contratar crédito com desconto em folha.

Com o novo programa, mais de 80 bancos e instituições fi-

nanceiras poderão ter acesso ao perfil de trabalhadores com carteira assinada por meio do eSocial, sistema eletrônico obrigatório que unifica informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais de empregadores e empregados de todo o país.

Segundo a Federação Brasileira de Bancos (Febraban), o volume de crédito consignado privado poderá triplicar, passando de R\$ 39,7 bilhões em 2024 para mais de R\$ 120 bilhões neste ano.

**SUPER-RICOS**

## Proposta do governo não visa taxar dividendos, diz Durigan

FERNANDA TRISOTTO E CÍCERO COTRIM/AE

O secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Dario Durigan, disse nesta sexta-feira, que a proposta de tributação de "super-ricos" desenhada pelo governo não visa a taxar os dividendos,

mas sim a alta renda. A tributação de dividendos só vai acontecer quando eles fizerem parte da renda de milionários, afirmou.

"Essa proposta não se confunde com tributação de dividendo", disse o secretário, em entrevista ao programa "Poder em Pauta", da *Carta Capital*. "Eu vou tributar

o dividendo porque ele compõe a alta renda de um milionário, e vou tributar o mínimo do conjunto do que esse milionário recebe."

E acrescentou: "O dividendo para a classe trabalhadora, para a classe média, para quem está aprendendo a aplicar, vai seguir isento."

Durigan explicou que os tributos sobre os dividendos vão ser retidos na fonte pelas empresas que pagam os valores. Se uma companhia paga um dividendo superior a R\$ 50 mil para alguém que está no Brasil, terá de recolher 10% do valor para a Receita Federal na fonte, ele disse.

"Quando o dividendo é pago para o exterior, e aí não importa se é para pessoa física, pessoa jurídica, e também não importa o valor, tem que ter uma tributação de 10% na fonte, sob pena de todo mundo sair para fora do Brasil e querer receber dividendo lá", explicou o secretário.

Diário do **Acionista**

www.diariodoacionista.com.br

Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro

Av. Presidente Vargas, 962, sala 908  
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002  
Tel.: (21) 99122-4278-Claro

São Paulo

Rua Olímpíadas, 205 - 4º andar  
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000  
Tel.: (11) 2655-1899

**Administração - Redação**

CESAR FIGUEIREDO - Diretor

FELIPE SOARES - Diretor

PAULO DETTMANN - Editor Chefe

HAROLDO PAULINO - Diagramação

redacaodiariodoacionista@gmail.com

**PUBLICIDADE:** publicidade@diariodoacionista.com.br

**REDAÇÃO:** diariodoacionista@gmail.com

**SERVIÇOS NOTICIOSOS:** Agência Estado e Agência Brasil

**ANJ** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS



ACESSE NOSSO SITE





## LEST - LINHAS DE ENERGIA DO SERTÃO TRANSMISSORA S.A.

CNPJ nº 24.100.518/0001-65

variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço. **3.5. Ajuste a valor presente de ativos e passivos** - Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos. **3.6. Dividendos** - A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante, e são calculados conforme previsto no Art. 202, I da lei das S.A. "Art. 202.os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no estatuto ou, se este for omissão, a importância determinada de acordo com as seguintes normas: "I - Metade do lucro líquido do exercício diminuído ou acrescido dos seguintes valores: a) importância destinada à constituição da reserva legal (art. 193); e b) importância destinada à formação da reserva para contingências (art. 195) e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores;" **3.7. Contingências** - As provisões para ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a operação; e o valor tiver sido estimado com segurança. **3.8. Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment")** - A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a serem ajustados no valor recuperável. **3.9. Demais ativos circulantes e não circulantes** - Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **3.10. Reconhecimento de receita** - As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: Receita de Construção, Receita de Operação e Manutenção e Receita de Remuneração sobre ativo contratual, conforme detalhado na nota 3.3 Contratos de concessão de serviços públicos - ativo contratual **3.11. Despesas operacionais** - As despesas operacionais são

reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência. A companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da lei 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativo passivo resultam em benefícios econômicos futuros. **3.12. Imposto de renda e contribuição social - a) Correntes** - O imposto de renda é apurado sobre a base presumida na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem a R\$240.000 no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre a base presumida reconhecida pelo regime de competência. **Diferidos** - Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes. **3.13. Impostos sobre a receita - a) Impostos sobre serviços** - Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso. **3.14. Despesas e receitas financeiras** - As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa e despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos. A Companhia classifica os juros como fluxo de caixa das atividades de financiamento porque são custos da obtenção de recursos financeiros. **3.15. Pronunciamentos novos ou aplicados pela primeira vez em 2024 - 3.15.1. Pronunciamentos contábeis em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024** - Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu novas normas e revisões as normas já existentes. As alterações dos pronunciamentos que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024 não produziram impactos relevantes nas demonstrações contábeis, sendo as principais:

Norma	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa	IAS 7	01.01.2024
CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros	IFRS 7	01.01.2024

**3.15.2. Pronunciamentos contábeis ainda não vigentes** - As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e

alteradas, se aplicável, após emissão pelo CPC quando entrarem em vigor. A Companhia não espera impactos relevantes decorrentes da adoção das referidas normas.

Norma	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CPC 09 (R3) - Demonstrações Individuais, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial	Contábeis Separadas, IAS 28	01.01.2025
CPC 18 (R3) - Investimento	IAS 28	01.01.2025
CPC 02 (R2) - Efeitos das alterações nas taxas de câmbio	IAS 21	01.01.2025
CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade	IFRS 1	01.01.2025
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas	IFRS 19	01.01.2027
CPC 26 (R1) Apresentação das demonstrações contábeis	IFRS 18	01.01.2027

As alterações vigoram para períodos de demonstrações contábeis anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2025. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações contábeis Companhia.

**3.16. Outras considerações sobre os valores correspondentes** - Certos valores correspondentes da Demonstração de Fluxo de Caixa referentes a 31 de dezembro de 2023, apresentados nas demonstrações contábeis para fins de comparação, foram reclassificados em função do seguinte item: (a) Reclassificação para melhor apresentação:

	31/12/2023	31/12/2023	
	Nota	Divulgado	Ajuste
Receita diferida	(a)	15.046	(15.046)
Remuneração dos ativos da concessão	(a)	-	67.045
Receita de O&M	(a)	-	7.245
(+/-) Diferença RAP orçada x realizada	(a)	-	2.423
Concessão do serviço público (ativo de contrato)	(a)	-	(61.667)
<b>Caixa gerado pelas atividades operacionais</b>		<b>15.046</b>	<b>-</b>
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>		<b>15.046</b>	<b>(15.046)</b>

**Diretoria Executiva**  
Ana Paula Pousa Bacalthuc de Salles Fonseca - Diretora  
Vagner Alexandre Serratto - Diretor  
**Responsável técnico pelas informações contábeis**  
Leandro Barbalho de Brito - Contador CRC-RJ 092.334/O-9

### Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Acionistas, Diretores e Administradores da **Lest Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A.** - Rio de Janeiro - RJ - **Opinião** - Examinamos as demonstrações contábeis da Lest Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"). **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria** - Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativas em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. O resultado de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Companhia. **Mensuração do ativo de contrato** - Conforme divulgado na nota explicativa nº 6 às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2024 a Companhia registra o montante de R\$ 624.311 mil referentes aos ativos de contrato vinculados aos contratos de concessão de transmissão de energia elétrica. Esses ativos de contrato refletem o valor que a Companhia possui o direito de receber, advindo do investimento realizado na infraestrutura de sua concessão. Adicionalmente, a Companhia também avalia que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão, segue existindo um ativo de contrato pela contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessário a satisfação da obrigação de operar e manter para que a Companhia passe a ter um direito incondicional de receber caixa. O reconhecimento do ativo de contrato e da receita de contrato com cliente de acordo com o CPC 47 - Receita de contrato com cliente (IFRS15 - Revenue from contract with customer) requer o exercício de

julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfazida ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela diretoria para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperada em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas. Ainda, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto, que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro, também requer o uso de julgamento por parte da diretoria. Devido à relevância dos valores e julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração dos ativos de contrato das concessões e da receita de contrato com clientes como um assunto significativo para a nossa auditoria. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto** - Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) o entendimento do processo da Companhia relacionado aos cálculos do ativo de contrato de concessão; (ii) a avaliação dos procedimentos internos relativos aos gastos realizados para execução do contrato; (iii) a leitura dos contratos de concessão para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato; (iv) a revisão dos fluxos de caixa projetados, das premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos e na definição da taxa implícita de desconto utilizada no modelo com o auxílio de profissionais especializados em avaliação de empresas; (v) a análise de eventual risco de penalizações por atrasos na construção ou indisponibilidade; (vi) a análise da eventual existência de contrato oneroso; (vii) análises das comunicações com órgãos reguladores relacionadas à atividade de transmissão de energia elétrica e de mercado de valores mobiliários; e (viii) avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações contábeis. Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas para mensuração do ativo de contrato adotados pela diretoria são aceitáveis, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 3.3, 6 e 14, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis** - A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a

auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Rio de Janeiro, 13 de março de 2025.

**ERNST & YOUNG**  
Auditores Independentes S/S Ltda. Roberto Cesar Andrade dos Santos  
CRC SP-015199/F Contador CRC RJ093771/O

## Economia

### EUA

# Fed registra prejuízo líquido de US\$ 77,6 bi

PEDRO LIMA/AE

O Federal Reserve (Fed, o banco central norte-americano) registrou prejuízo operacional líquido de US\$ 77,6 bilhões em 2024, de acordo com seu relatório financeiro anual divulgado nesta sexta-feira. Este é o segundo ano consecutivo de perdas, após um déficit de US\$ 114,3 bilhões em 2023. Essas perdas não exigem que o Fed solicite dinheiro ao Departamento do Tesouro e não afetam as operações diárias do banco central. O Fed é autossuficiente e cobre suas despesas operacionais com a renda obtida em seus investimentos, enviando o excedente ao Tesouro. No entanto, com as taxas de juros mais altas, os pagamentos de juros sobre os depósitos que os bancos mantêm no Fed superaram a receita gerada por sua carteira de títulos.

Em 2024, o Fed pagou US\$ 226,7 bilhões em despesas com juros, principalmente sobre os depósitos que os bancos mantêm no banco central, conhecidos como "reservas". O Fed pagou 4,4% de juros sobre cerca de US\$ 3,4 trilhões em reservas bancárias, enquanto o rendimento médio de sua carteira de

títulos foi de apenas 2,6%. O relatório também destacou que o Fed mantém um portfólio de US\$ 6,8 trilhões em títulos. Essa discrepância entre os custos de juros e a receita gerada pelos ativos foi o principal motivo do prejuízo. Para lidar com o déficit, o Fed criou um "ativo diferido", uma espécie de IOU (I Owe You, ou "eu devo a você"), que atingiu US\$ 215,9 bilhões em 2024, ante US\$ 133,3 bilhões no ano anterior. Esse mecanismo permite que o Fed se reembolse antes de retornar os repasses de lucros ao Tesouro.

As perdas são um efeito colateral das políticas adotadas pelo Fed durante a pandemia de covid-19, quando o banco central comprou grandes quantidades de títulos do Tesouro e títulos lastreados em hipotecas para apoiar a economia. Posteriormente, o Fed elevou drasticamente as taxas de juros para combater a inflação, o que aumentou seus custos financeiros.

"Eles estão cada vez mais próximos do ponto de equilíbrio à medida que o tempo passa", disse Seth Carpenter, economista-chefe do Morgan Stanley e ex-funcionário do Fed e do Tesouro.

### SANEAMENTO HÍDRICO

# BB capta US\$ 95 mi para apoiar projetos de água

CÍCERO COTRIM/AE

O Banco do Brasil concluiu a captação internacional de US\$ 95 milhões para apoiar projetos de água e saneamento hídrico. A iniciativa, chamada "Blue Repo", tem prazo de dois anos e foi realizada em parceria com o Banco Natixis Corporate & Investment

### CÂMARA

# Durigan acredita na aprovação do projeto do IR no primeiro semestre

FERNANDA TRISOTTO  
E CÍCERO COTRIM/AE

O secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Dario Durigan, disse estar muito confiante no avanço da proposta para ampliação da isenção do Imposto de Renda para R\$ 5 mil e a compensação com a tributação da alta

Banking (CIB), conhecido pela atuação em finanças verdes.

"A operação reforça o papel pioneiro do Banco do Brasil na estruturação de operações de tesouraria com foco em finanças sustentáveis, consolidando nossa posição de liderança nesse segmento", afirmou o vice-presidente de Negócios de Atacado do BB, Francisco Lassalvia, por

meio de nota.

O vice-presidente de Governo e Sustentabilidade Empresarial do banco, José Ricardo Sasseron, acrescentou que a operação vai permitir que Estados e municípios financiem projetos de captação, distribuição e tratamento de água, além de ampliar o acesso ao saneamento básico.

"Essa operação é um marco e

só foi possível justamente em função do protagonismo do Banco do Brasil em operações com o Setor Público no apoio às políticas públicas", afirmou o executivo, também em nota.

Essa é a segunda colaboração entre o BB e o Natixis CIB, que também foram parceiros na operação "Triple Sustainable Repo", de 2024.

vontade, para garantir a aprovação da proposta neste ano para que a medida passe a valer a partir de 2026.

"Acho que a gente definindo a rotatória no Congresso, vai ter um cenário de aprovação na Câmara até o meio do ano e de aprovação no Senado no começo do segundo semestre, podendo já organizar os sistemas, a comunicação para a população, organizar a declaração do imposto de renda do ano que vem com os informes para que a gente faça da maneira mais tranquila, bem informada para o público", afirmou Durigan.

tema sejam relatores que tenham liderança dentro do Congresso, que conheçam minimamente do tema, sejam comprometidos com justiça social, que tenham experiência em lidar com o tema tributário", defendeu o secretário.

Durigan disse que, com bons relatores e um diálogo produtivo, é possível avançar, com boa

renda, e que esse caminho se abrirá após a definição dos relatores. Ele concedeu entrevista ao programa "Poder em Pauta", da Carta Capital.

"Estou muito confiante de que a gente vai avançar com essa medida. A primeira coisa a ser feita é abrir um diálogo com o governo Lula e pedir que os relatores desse





## ENERGÉTICA SERRA DA PRATA S.A.

CNPJ/ME nº 05.982.449/0001-16

base de cálculo, apurada conforme legislação a uma alíquota de 12%. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("tributos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias na data do balanço entre os saldos de ativos e passivos. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de fechamento e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. Conforme orientações do CPC 22 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia avalia se é provável que uma autoridade tributária aceitará um tratamento tributário incerto. Se concluído que a posição não será aceita, o efeito da incerteza será refletido no resultado da Companhia. Em 31 de dezembro de 2024, não há incerteza quanto aos tratamentos tributários sobre o lucro adotados pela Companhia. Em 2024, a Companhia adotou o mesmo regime de tributação pelo lucro presumido conforme o ano anterior. **3.16. Despesas e receitas financeiras** - As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa e despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos. A Companhia classifica os juros como fluxo de caixa das atividades de financiamento porque são custos da obtenção de recursos financeiros. **3.17. Pronunciamentos novos ou aplicados pela primeira vez em 2024 - 3.17.1 Pronunciamentos**

**contábeis em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024** - Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu novas normas e revisões as normas já existentes. As alterações dos pronunciamentos que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024 não produziram impactos relevantes nas demonstrações contábeis, sendo as principais:

Norma	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa	IAS 7	01.01.2024
CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros	IFRS 7	01.01.2024

**3.17.2 Pronunciamentos contábeis ainda não vigentes** - As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se aplicável, após emissão pelo CPC quando entrarem em vigor. A Companhia não espera impactos relevantes decorrentes da adoção das referidas normas.

Norma	Contábeis Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CPC 09 (R3) - Demonstrações Individuais, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial			01.01.2025
CPC 18 (R3) - Investimento		IAS 28	01.01.2025
CPC 02 (R2) - Efeitos das alterações nas taxas de câmbio		IAS 21	01.01.2025
CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade		IFRS 1	01.01.2025
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas		IFRS 19	01.01.2027
CPC 26 (R1) Apresentação das demonstrações contábeis		IFRS 18	01.01.2027

As alterações vigoram para períodos de demonstrações contábeis anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2025. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações contábeis Companhia.

Diretoria executiva	Responsável técnico pelas demonstrações contábeis
Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca - Diretora	Leandro Barbalho de Brito - Contador CRC-RJ 092.334/O-9

Aos Acionistas, Diretores e Administradores da **Energética Serra da Prata S.A.** - Rio de Janeiro - RJ - **Opinião** - Examinamos as demonstrações contábeis Energética Serra da Prata S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"). **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis** - A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários

para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os

controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2025.

**ERNST & YOUNG**  
Audidores Independentes S/S Ltda. Roberto Cesar Andrade dos Santos  
CRC SP-015199/F Contador CRC - RJ093771/O

## País

### ELOGIO A POLÍCIA

# Lewandowski diz que fala sobre 'prender mal' foi tirada de contexto

FABIO RODRIGUES POZZEBOM/ABRASIL



GUILHERME CAETANO/AE

Após ter sido criticado por falar que a "polícia prende mal", o ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski (foto), se corrigiu nesta sexta-feira, e elogiou a instituição.

O ministro viajou até João Pessoa para inaugurar a primeira unidade do Sala Lilás, espaço destinado ao atendimento de mulheres e meninas em situação de violência de gênero. Na ocasião, aproveitou para tentar consertar a polêmica feita dois dias antes.

"Quero ressaltar agora, publicamente, que nós temos uma polícia brasileira altamente eficiente e preparada. A minha expressão foi pinçada fora do contexto, que as polícias têm que ser melhor remuneradas, melhor equipadas, precisam ser melhor informadas para que possam prender para que não haja esse fenômeno do judiciário eventualmente ter que corrigir erros de prisões que não foram feitos de acordo com a lei", declarou ele.

Durante abertura da reunião do Conselho Deliberativo da Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil (CACB), em Brasília, Lewandowski havia declarado que o Judiciário é obrigado a soltar detentos que tiveram suas prisões conduzidas de forma errada pela polícia, e que "a polícia tem que prender melhor".

"É um jargão que foi adotado pela população, que a polícia prende e o Judiciário solta. Eu vou dizer o seguinte: a polícia prende mal e o Judiciário é obrigado a soltar", disse na ocasião.

A declaração repercutiu mal entre associações policiais e a oposição ao governo

Lula, e a pasta agiu para suavizar a fala. Em nota, o ministério informou que "a manifestação ocorreu em um contexto de falta de integração das informações das polícias e as audiências de custódia".

"Nesse cenário, ele falou que, hoje, há uma dificuldade de troca de informações entre as forças de segurança do país e o Poder Judiciário, o que se pretende solucionar a partir da PEC da Segurança Pública - cujo um dos objetivos é o de padronizar e uniformizar os dados produzidos pelas autoridades policiais em todo o Brasil, qualificando as ações de segurança pública", diz a nota.

"Na resposta do ministro, foi citado que, em muitos casos, o detido é apresentado ao juiz na audiência de custódia, mas, por falta de padronização e de compartilhamento no registro de informações, o magistrado não tem acesso a dados importantes, como, por exemplo, os antecedentes do suspeito".

"Vale destacar que o ministro iniciou sua manifestação sobre o assunto exaltando a necessidade de valorizar as polícias, inclusive com melhores salários, e de equipar melhor as forças policiais para, entre outros pontos, qualificar todo o processo probatório e robustecer os processos judiciais", finalizou.

A repercussão negativa contra Lewandowski foi diversa. O promotor Alexandre Daruge, de São Paulo, respondeu que a polícia prende pouco e que há concessões de liberdade "temerárias" por parte dos juizes. O ex-delegado geral de Polícia de São Paulo, Marcos Carneiro, afirmou que o ministro pecou por "generalizar" a situação.

### GOLPE DE ESTADO

# Golpista, neto de ditador não apresenta defesa ao STF

O Supremo Tribunal Federal (STF) certificou nesta sexta-feira que o empresário e blogueiro Paulo Renato de Oliveira Figueiredo Filho não apresentou defesa sobre a denúncia da trama golpista que pretendia impedir a posse de Luiz Inácio Lula da Silva para o terceiro mandato no Palácio do Planalto.

Neto do ditador general João

Batista Figueiredo, último presidente do Brasil no período da ditadura militar, Paulo Renato é um dos 34 denunciados pela Procuradoria-Geral da República (PGR) e não ofereceu resposta à acusação. O prazo de 15 dias terminou nesta quinta-feira passada.

Ele mora nos Estados Unidos e foi notificado da denúncia por edital. A medida ocorre quando

a Justiça não consegue entrar em contato com a parte de um processo.

"Certifico que, até o dia 20/03/2025, não houve qualquer manifestação do requerido Paulo Renato de Oliveira Figueiredo Filho, em relação ao despacho de 26/02/2025 (edital)", diz a certidão emitida pelo Supremo.

A falta de manifestação da defesa não trará prejuízos pro-

cessuais para Paulo Figueiredo.

O "filhote de ditador" era integrante de programas de rádio e TV exibidos pela emissora Jovem Pan e influenciador com grande capacidade de penetração no meio militar, pelo fato de ser neto do ex-presidente da República. Usou transmissões na internet para expor militares que não se alinharam aos golpistas.

### CADEIA NELE

# PF prende acusado de furto réplica da Constituição no 8/01

ALEX RODRIGUES/ABRASIL

A Polícia Federal, com apoio de policiais militares de Minas Gerais, prenderam, na cidade de São Lourenço, o designer Marcelo Fernandes Lima, 52 anos, condenado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) a 17 anos de prisão por ter participado do ataque antidemocrático aos Três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), em 8 de janeiro de 2023.

A prisão, na quinta-feira passada, foi determinada pelo pró-

prio STF, no âmbito da Ação Penal 2330, que tramita na Corte, em segredo de justiça. Até a publicação desta reportagem, Lima estava detido no presídio de São Lourenço, onde reside.

Em 8 de janeiro de 2023, dia em que golpistas invadiram e destruíram parte das instalações do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional e do STF, em Brasília, Lima foi fotografado erguendo uma réplica da Constituição Federal de 1988 que estava em exibição no prédio da Su-

prema Corte.

Quatro dias depois, o próprio designer entregou o livro em uma delegacia de Varginha (MG). Em um primeiro momento, Lima disse ter pego a réplica das mãos de um homem que invadiu o STF e que, segundo o designer, ameaçava destruir o documento.

No início de fevereiro deste ano, o plenário do STF condenou Lima por participação na tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito e de golpe de Estado, além de as-

sociação criminosa armada, deterioração do Patrimônio tombado, dano qualificado e outros crimes pelos quais o designer foi acusado.

Para o STF, o homem furtou a réplica da Constituição e integrou um grupo que tinha intenção de derrubar o governo recém-empossado, do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, tendo praticado, conforme argumento da Procuradoria-Geral da República (PGR), um crime de autoria coletiva.

### NOVA DATA

# Ministério adia 6ª Conferência Nacional das Cidades

ALEX RODRIGUES/ABRASIL

Cidades voltou a adiar a realização da 6ª Conferência Nacional das Cidades, iniciativa que busca proporcionar a participação popular na definição de políticas públicas e ações de enfrentamento aos principais problemas existentes nos 5.570 municípios brasileiros.

O adiamento foi decidido durante a 56ª Reunião Ordinária do Conselho das Cidades, que está sendo realizado em Brasília. Segundo o ministério, a decisão foi tomada para dar mais

tempo para que municípios, estados e o Distrito Federal realizem suas conferências locais.

Com a medida, a etapa nacional - até então prevista para ocorrer em agosto de 2025, em Brasília - foi reagendada para outubro. Já as conferências municipais poderão ser realizadas até 30 de junho e as estaduais até 31 de agosto.

Em fevereiro de 2024, quando anunciou a realização da conferência após um hiato de quase 12 anos, o Ministério das Cidades esperava realizá-la ainda durante o ano passado, em data

a definir, conforme a convocatória publicada por meio da portaria ministerial nº175. Para isso, as etapas municipais teriam que acontecer até 30 de junho de 2024, e as estaduais e a distrital até 15 de setembro de 2024.

Em junho de 2024, contudo, a pasta publicou uma nova portaria (nº534) alterando o cronograma inicial, postergando as datas limites para realização de cada etapa.

De acordo com dados disponíveis na página sobre o evento que Conselho das Cidades (ConCidades) mantém na Rede pelo Desenvolvimento Urbano

Sustentável (ReDUS), apenas 293 municípios informaram que já realizaram as etapas locais. Outras 52 cidades têm eventos convocados e agendados para acontecer em breve.

### MAIS TEMPO

Em nota, o Ministério das Cidades sustenta que a demora das prefeituras em realizar as etapas municipais indica que "os novos gestores (municipais), empossados recentemente, ainda precisam se apropriar do processo e de sua importância".

"(Ao decidir adiar a realização da 6ª Conferência) o conselho avaliou que a participação dos municípios precisaria estar mais forte para podermos ter uma etapa nacional mais contundente", explicou - na mesma nota - a coordenadora-geral do ConCidades, Fernanda Ludmila.





## ARCOVERDE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ Nº 28.008.887/0001-83

contraprestações passam a ser classificadas como uma "Concessão do serviço público (ativo contratual)". As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma: (i) Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento. Reconhecimento da receita de operação e manutenção decorrente dos custos incorridos e necessários para cumprir obrigações de performance de operação e manutenção previstas em contrato de concessão, após o término da fase de construção. Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo contratual reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica Remuneração do ativo contratual, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto. A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (i) Parte através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à Remuneração Anual Permitida (RAP) durante o prazo de concessão. Os valores da RAP garantidas são determinados pelo Operador Nacional do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada. Parte com indenização dos bens reversíveis no final do prazo de concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, a receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. O reconhecimento do ativo de contrato requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que a Companhia obtém o controle do ativo. A mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de desempenho satisfatória ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de desempenho, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de desempenho identificada e as projeções das receitas esperadas. Por se tratar de contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da Companhia. **3.4. Ajuste a valor presente de ativos e passivos** - Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos. **3.5. Dividendos** - A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante, e são calculados conforme previsto no Art.202, I da lei das S.A. "Art. 202.os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no estatuto ou, se este for omissão, a importância determinada de acordo com as seguintes normas: i) **Método do lucro líquido do exercício diminuído ou acrescido dos seguintes valores:** (a) Importância destinada à constituição da reserva legal (art. 193); e (b) Importância destinada à formação da reserva para contingências (art. 195) e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores;" **3.6. Contingências** - As provisões para ações judiciais (trabalhista, cível e tributária) são reconhecidas quando a

Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a operação; e o valor tiver sido estimado com segurança. **3.7. Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment")** - A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a serem ajustados no valor recuperável. **3.8. Demais ativos circulantes e não circulantes** - Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **3.9. Demais passivos circulantes e não circulantes** - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço. **3.10. Reconhecimento de receita** - As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: Receita de Construção, Receita de Operação e Manutenção e Receita de Remuneração sobre ativo contratual, conforme detalhado na nota 3.3. "Contratos de concessão de serviços públicos - ativo contratual". **3.11. Despesas operacionais** - As despesas operacionais são reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência. A companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da lei 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativo pois resultam em benefícios econômicos futuros. **3.12. Imposto de renda e contribuição social** - A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social, adotando o regime de tributação com base no lucro presumido. As despesas do imposto de renda e da contribuição social corrente são calculadas de acordo com a legislação tributária vigente. O imposto de renda é computado a uma alíquota de 15% acrescida do adicional de 10% sobre a base de cálculo, apurada conforme legislação a uma alíquota de 8%. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre a base de cálculo, apurada conforme legislação a uma alíquota de 12%. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("tributos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias na data do balanço entre os saldos de ativos e passivos. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de fechamento e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. Conforme orientações do ICPC 22 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia avalia se é provável que uma autoridade tributária aceitará um tratamento tributário incerto. Se concluído que a posição não será aceita, o efeito da incerteza será refletido no resultado da Companhia. Em 31 de dezembro de 2024, não há incerteza quanto aos tratamentos tributários sobre o lucro adotados pela Companhia. **3.13. Despesas e receitas financeiras** - As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa e despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos. A Companhia classifica os juros como fluxo de caixa das atividades de financiamento porque são custos da obtenção de recursos

financeiros. **3.14. Pronunciamentos novos ou aplicados pela primeira vez em 2024 - 3.14.1 Pronunciamentos contábeis em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024** - Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu novas normas e revisões as normas já existentes. As alterações dos pronunciamentos que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024 não produziram impactos relevantes nas demonstrações contábeis, sendo as principais:

Norma	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa	IAS 7	01.01.2024
CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros	IFRS 7	01.01.2024

**3.14.2 Pronunciamentos contábeis ainda não vigentes** - As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se aplicável, após emissão pelo CPC quando entrarem em vigor. A Companhia não espera impactos relevantes decorrentes da adoção das referidas normas.

Norma	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CPC 09 (R3) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial		01.01.2025
CPC 18 (R3) - Investimento	IAS 28	01.01.2025
CPC 02 (R2) - Efeitos das alterações nas taxas de câmbio	IAS 21	01.01.2025
CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade	IFRS 1	01.01.2025
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas	IFRS 19	01.01.2027
CPC 26 (R1) Apresentação das demonstrações contábeis	IFRS 18	01.01.2027

As alterações vigoram para exercícios de demonstrações contábeis anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2025. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações contábeis Companhia. **3.15. Outras considerações sobre os valores correspondentes** - Certos valores correspondentes da Demonstração de Fluxo de Caixa referentes a 31 de dezembro de 2023, apresentados nas demonstrações contábeis para fins de comparação, foram reclassificados em função do seguinte item: (a) Reclassificação para melhor apresentação:

	31/12/2023		31/12/2023	
	Nota	Divulgado	Ajuste	Reclassificado
Receita diferida	(a)	8.031	(8.031)	-
Remuneração dos ativos de concessão	(a)	-	36.188	(36.188)
Receita de O&M	(a)	-	4.751	(4.751)
(+/-) Diferença RAP orçada x realizada	(a)	-	(85)	85
Concessão do serviço público (ativo de contrato)	(a)	-	(32.823)	32.823
<b>Caixa gerado pelas atividades operacionais</b>		<b>8.031</b>	-	<b>(8.031)</b>
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>		<b>8.031</b>	-	<b>(8.031)</b>

**Diretoria Executiva**  
 Ana Paula Pousa Bacalthuc de Salles Fonseca - Diretora  
 Vagner Alexandre Serratto - Diretor  
**Responsável técnico pelas informações contábeis**  
 Leandro Barbalho de Brito - Contador CRC-RJ 092.334/O-9

### Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Acionistas, Diretores e Administradores da **Arcoverde Transmissão de Energia S.A.** - Rio de Janeiro - RJ - **Opinião** - Examinamos as demonstrações contábeis da Arcoverde Transmissão de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"). **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria** - Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre o resultado de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. O resultado de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião sobre as demonstrações contábeis da Companhia. **Mensuração do ativo de contrato** - Conforme divulgado na nota explicativa nº 8 às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2024 a Companhia registra o montante de R\$ 332.316 mil referente aos ativos de contrato vinculados aos contratos de concessão de transmissão de energia elétrica. Esses ativos de contrato refletem o valor que a Companhia possui o direito de receber, advindo do investimento realizado na infraestrutura de sua concessão. Adicionalmente, a Companhia também avalia que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão, segue existindo um ativo de contrato pela contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessário a satisfação da obrigação de operar e manter para que a Companhia passe a ter um direito incondicional de receber caixa. O reconhecimento do ativo de contrato e da receita de contrato com cliente de acordo com o CPC 47 - Receita de contrato com cliente (IFRS 15 - *Revenue from contract with customer*) requer o exercício de

julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfatória ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela diretoria para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperada em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas. Ainda, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto, que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro, também requer o uso de julgamento por parte da diretoria. Devido à relevância dos valores e julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração dos ativos de contrato das concessões e da receita de contrato com clientes como um assunto significativo para a nossa auditoria. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto** - Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) o entendimento do processo da Companhia relacionado aos cálculos do ativo de contrato de concessão; (ii) a avaliação dos procedimentos internos relativos aos gastos realizados para execução do contrato; (iii) a leitura dos contratos de concessão para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato; (iv) a revisão dos fluxos de caixa projetados, das premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos e na definição da taxa implícita de desconto utilizada no modelo com o auxílio de profissionais especializados em avaliação de empresas; (v) a análise de eventual risco de penalizações por atrasos na construção ou indisponibilidade; (vi) a análise da eventual existência de contrato oneroso; (vii) análises das comunicações com órgãos reguladores relacionadas à atividade de transmissão de energia elétrica e de mercado de valores mobiliários; e (viii) avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações contábeis. Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas para mensuração do ativo de contrato adotados pela diretoria são aceitáveis, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 3.3, 8 e 15, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis** - A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a

auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2025.  
**ERNST & YOUNG**  
 Auditores Independentes S/S Ltda. Roberto Cesar Andrade dos Santos  
 CRC SP-015199/F Contador CRC RJ-093771/O

## País

### SUSPEITO DE CRIMES

# Polícia prende colecionador de armas

DOUGLAS CORRÊA/BRASIL

Agentes da Delegacia Especializada em Armas, Munições e Explosivos (Desarme) deflagraram uma operação, nesta sexta-feira, para combater o desvio de armas e munições para o crime organizado em bairros das zonas norte e oeste do Rio de Janeiro.

O alvo da ação foi Renan Rangel Pinheiro, preso em flagrante, em casa no bairro de Sampaio. Ele tem licença de Colecionador, Atirador Desportivo e Caçador (CAC) e teria comprado armas e munição em larga escala para abastecer o tráfico de drogas.

De acordo com as investigações da especializada, entre os anos de 2020 e 2024, Renan movimentou mais de R\$ 600 mil em compras de munições e acessórios para fuzis, valor incompatível

com sua renda declarada, levantando fortes indícios de atividade ilícita.

Um dos pontos que mais chamou a atenção dos investigadores foi o volume expressivo de compras realizadas entre 2022 e 2023, quando o investigado adquiriu 125 carregadores de fuzil e 40 carregadores de pistola, além de mais de 60 mil munições. Esse padrão de consumo é considerado atípico para fins esportivos ou de coleção.

Durante a ação, que ocorreu simultaneamente nos bairros de Sampaio, na zona norte, e Campo Grande, na zona oeste, os agentes apreenderam três fuzis, cinco pistolas, um revólver, além de centenas de munições de diversos calibres, acessórios para armamento e um veículo clonado.

### JUIZES

# Corregedoria do CNJ cria teto de R\$ 46,3 mil para 'penduricalhos'

RAYSSA MOTTA/AE

A Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), órgão de administração do Poder Judiciário, definiu que os penduricalhos pagos pelos tribunais a magistrados podem chegar ao limite de R\$ 46,3 mil mensais, valor que corresponde ao teto do funcionalismo público.

Fica autorizado o estouro em 100% do limite constitucional pago a servidores, que é de R\$ 46,3 mil - remuneração dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). Na prática, cria-se um teto exclusivo para magistrados, de R\$ 92,6 mil mensais.

É a primeira vez que o Conselho Nacional de Justiça estabelece um limite para os extras que en-

gordam contracheques de juízes desembargadores. Em vários tribunais o acúmulo de penduricalhos garante a desembargadores subsídios de R\$ 200 mil mensais.

A decisão da Corregedoria Nacional de Justiça não é impositiva. Formalmente, os tribunais não são obrigados a observar o valor, mas podem sofrer punições se a Corregedoria do CNJ for acionada. Os tribunais têm autonomia administrativa e financeira, mas a Corregedoria Nacional de Justiça pode anular decisões de gestão se considerar que há ilegalidade.

Em nota, o CNJ informou que a decisão não tem "efeitos vinculantes", mas deve "inspirar a adoção de providências idênticas por todos os tribunais". Se, por um lado, a decisão estabelece um limite ob-

jetivo para os penduricalhos na magistratura, de outro, reconhece como válidos os pagamentos que estouram o teto constitucional. Todos os benefícios, alegam os tribunais quando questionados, estão previstos em legislações específicas, resoluções administrativas e regimentos internos.

Embora a Constituição limite o subsídio do funcionalismo público ao que ganha um ministro do STF, magistrados recebem auxílios que não entram nesse cálculo. Verbas indenizatórias (como auxílios para transporte, alimentação, moradia e saúde) e vantagens eventuais (como 13º salário, reembolso por férias atrasadas e eventuais serviços extraordinários prestados) são contados fora do teto, abrindo caminho para os

chamados "supersalários".

Como mostrou o *Estadão*, magistrados receberam salários de até R\$ 678 mil em 2024. As folhas de pagamento são infladas por essas verbas extras. O teto para os penduricalhos foi definido pelo ministro Mauro Campbell, corregedor do CNJ, ao analisar um pedido do Tribunal de Justiça de Sergipe para pagar o Adicional por Tempo de Serviço (ATS) retroativo aos magistrados do Estado.

Na decisão, o ministro afirma que "o pagamento de qualquer passivo funcional, seja de forma isolada ou cumulativa, independentemente de sua natureza remuneratória ou indenizatória, não poderá exceder, mensalmente, o valor supramencionado (R\$ 46.336,19)".



## ÁGUA VERMELHA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF Nº 26.855.869/0001-01

Aviso: As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis no site [www.V2IEnergia.com](http://www.V2IEnergia.com)

Balço patrimonial em 31/12/2024 e 2023 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)				Demonstração do resultado do exercício - Em 31/12/2024 e 2023 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)			
Ativo	Notas	31/12/2024	31/12/2023	Passivo	Notas	31/12/2024	31/12/2023
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.091	10.817	Fornecedores	8	5.297	17.537
Contas a receber de clientes	5	1.903	1.962	Empréstimos	9	2.542	1.900
Tributos a recuperar	-	-	90	Debêntures	10	1.340	1.149
Concessão do serviço público (ativo de contrato)	7	22.765	21.125	Dividendos a pagar	13	13.248	9.754
Outros ativos circulantes		265	384	Imposto de renda e Contribuição social a pagar	11.2	175	68
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>26.024</b>	<b>34.378</b>	Outros passivos circulantes		220	239
<b>Não Circulante</b>				<b>Total Passivo Circulante</b>		<b>22.822</b>	<b>30.647</b>
Realizável a longo prazo				<b>Não Circulante</b>			
Títulos e valores mobiliários	6	3.170	2.924	Fornecedores	8	11.691	10.791
Concessão do serviço público (ativo de contrato)	7	171.615	160.704	Empréstimos	9	89.277	91.372
Imobilizado		-	1	Debêntures	10	24.746	24.959
Intangíveis		4	-	Provisões para multas regulatórias	12	6.150	6.150
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>174.789</b>	<b>163.629</b>	Impostos Diferidos	11.3	13.059	12.237
<b>Total do Ativo</b>		<b>200.813</b>	<b>198.007</b>	<b>Total Passivo Não Circulante</b>		<b>144.923</b>	<b>145.509</b>
<b>Demonstração do resultado abrangente - Em 31/12/2024 e 2023 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)</b>				<b>Patrimônio Líquido</b>			
Lucro/Prejuízo líquido do exercício		14.712	(20.589)	Capital social	13	18.519	18.519
Outros resultados abrangentes		-	-	Reserva de lucros	13	14.549	3.332
<b>Resultado abrangente do exercício</b>		<b>14.712</b>	<b>(20.589)</b>	<b>Total Patrimônio Líquido</b>		<b>33.068</b>	<b>21.851</b>
				<b>Total Passivo e do Patrimônio Líquido</b>		<b>200.813</b>	<b>198.007</b>

### Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Em 31/12/2024 e 2023 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	Capital social	Reserva de Lucros		Lucros (prejuízos) acumulados	Total
			Reserva de lucros	Reserva legal		
<b>Saldo em 01 janeiro 2023</b>		<b>18.519</b>	<b>21.842</b>	<b>2.079</b>	-	<b>42.440</b>
Lucro líquido/Prejuízo do exercício		-	-	-	(20.589)	(20.589)
Absorção do prejuízo via reserva de lucro		-	(20.589)	-	20.589	-
<b>Saldos em 31 dezembro 2023</b>		<b>18.519</b>	<b>1.253</b>	<b>2.079</b>	-	<b>21.851</b>
Lucro líquido/Prejuízo do exercício	13	-	-	-	14.711	14.711
Constituição de reserva legal	13	-	-	735	(735)	-
Constituição de reserva de lucro	13	-	10.482	-	(10.482)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	13	-	-	-	(3.494)	(3.494)
<b>Saldos em 31 dezembro 2024</b>		<b>18.519</b>	<b>11.735</b>	<b>2.814</b>	-	<b>33.068</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

### Notas explicativas às demonstrações contábeis - Em 31/12/2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**1. Contexto operacional: 1.1. Objeto social -** A Água Vermelha Transmissora de Energia S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 12 de janeiro de 2017 e domiciliada na Praia de Botafogo, 440, sala 1.801, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. O objeto social é instalações de transmissão localizada no estado de Minas Gerais, compostas pelo Compensador Estático de Reativos, em 500 KV, 150/+300 Mvar, na Subestação Padre Paraíso 2, Conexões, Barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. Na prestação do serviço público de transmissão, deverão ser atendidos os procedimentos de rede e suas revisões, as cláusulas estabelecidas no contrato de prestação de serviço de transmissão, celebrado com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, contendo as condições técnicas e comerciais para disponibilizar as suas instalações de transmissão para a operação interligada. Em 27 de dezembro de 2024 foi celebrado o contrato de compra e venda de ações para alienação de 100% de sua participação societária, entre os fundos VINCI Infra Transmissão Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura e VINCI Infra Coinvestimento Fundo e Investimento em Participações em Infraestrutura, junto à Mercury Empreendimentos e Participações S.A.. O valor total da venda é de R\$ 89.900.000,00 e está sujeito a ajustes positivos ou negativos, decorrentes, dentre outros, de variação entre o endividamento líquido e capital de giro entre a data base e a data de fechamento. Apesar da natureza vinculante da transação, a sua conclusão e consumação estão sujeitas ao cumprimento de determinadas condições precedentes, como aprovação da ANEEL, credores e outras. **1.2. Contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica** - Em 10 de Fevereiro de 2017, foi assinado o contrato de concessão nº 05/2017 junto a ANEEL, que outorgou a Companhia pelo prazo de 30 anos, com vencimento em 10 de Fevereiro de 2047, a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão, localizadas nos Estados de Minas Gerais, compostas pelo compressor estático de reativos, em 500 KV, 150/+300 Mvar, na Subestação Padre Paraíso 2, Conexões, Barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. O contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão, efetivamente utilizados na prestação do serviço. A Entrada em Operação Comercial ocorreu em 14 de novembro de 2023. A obrigação da Companhia, previstas no contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica para implementar, operar, explorar e manter as linhas de transmissão pertencentes a rede básica do sistema interligado-SIN por um período de 30 anos é: (I) Operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações localizados em sua área de concessão; (II) Realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência e segurança em conformidade com as normas técnicas e legais específicas; (III) Organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade, providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico; (IV) Atender todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória; (V) Submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; (VI) Manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes; e (VII) Operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis e adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências. **1.3. Encargos regulamentares** - Conforme instituído pelo art.13 da lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizadas, devem recolher diretamente a ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas. A Companhia aplica anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria. **2. Apresentação das demonstrações contábeis: 2.1. Declaração de Conformidade** - As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), que compreendem os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Adicionalmente, a Administração considerou as orientações emanadas da Orientação OPCP 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na elaboração das suas demonstrações contábeis de forma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia. Com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo, e assim dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. As informações contábeis foram aprovadas pela Diretoria em 13 de março de 2025. **2.2. Moeda funcional e base de mensuração** - Os itens incluídos nas informações contábeis intermediárias são mensurados pela moeda funcional da Companhia que é o Real (R\$) e foram arredondadas para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. **2.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas** - A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, requer que a Administração faça uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, receitas e despesas. Os resultados de determinadas transações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que são revisadas e nos exercícios futuros afetados. As principais estimativas e julgamentos relacionados às demonstrações contábeis referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: (i) Nota explicativa 10 - Impostos Diferidos: Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido; (ii) Nota explicativa 6 - Ativo de Contrato: Contabilização de contratos de concessão e (iii) Nota explicativa 11 - Provisões para multas regulatórias **2.3.1. Estimativas e Premissas** - Itens significativos sujeitos a estimativas incluem: critério de apuração e remuneração do ativo de contrato, além da análise do risco de crédito para determinação da provisão para perda de crédito esperada. As estimativas significativas são revistas de forma contínua e são reconhecidas prospectivamente. **3. Principais práticas contábeis:** As principais práticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis. **3.1. Caixa e equivalente de caixa** - O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação. **3.2. Instrumentos financeiros - Ativos financeiros** - *Reconhecimento inicial e mensuração* - são classificados no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado acrescido dos custos de transação, no caso

de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios para a gestão destes ativos financeiros. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada a nível de cada instrumento. As aquisições ou alienação de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se comprometeu a comprar ou vender o ativo. Um ativo financeiro não é mais reconhecido quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual, essencialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. *Mensuração subsequente* - para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida); ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Quanto aos instrumentos de dívida a Companhia avalia ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e se os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em determinadas datas específicas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Para os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado. Segue abaixo resumo da classificação e mensuração - CPC 48/IFRS 9:

Classificação e Mensuração - CPC 48/IFRS 9	
Ativos financeiros a custo amortizado	Estes ativos são mensurados ao valor justo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é registrado no resultado.
Ativos financeiros mensurados a VJR	Esses ativos são mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, poderá optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Esta escolha é feita para cada investimento. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

**Avaliação do modelo de negócio** - A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem (i) as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas que inclui a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; (ii) como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Sociedade; (iii) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; (iv) como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e (v) a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros. Para fins de avaliação dos fluxos de caixa contratuais, o principal é definido como o valor do custo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os juros são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, é considerado os eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; os termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (baseados na performance de um ativo). *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros:* A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que se espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais. As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito

Demonstração dos fluxos de caixa - Em 31/12/2024 e 2023 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)			
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	31/12/2024	31/12/2023	
<b>Lucro ajustado</b>	<b>16.005</b>	<b>(19.683)</b>	
<b>Ajustes de despesas e receitas que não envolvem recursos do caixa:</b>			
Depreciação - imobilizado	1	1	
Juros, variações cambiais e ajuste ao valor justo sobre empréstimos	6.101	6.228	
Juros, variações monetárias sobre debêntures	2.989	2.949	
Encargos sobre debêntures	8	8	
Alterações nas provisões	-	6.150	
Remuneração dos ativos da concessão	(32.013)	(27.332)	
Receita de O&M	(2.894)	(2.921)	
(+/-) Diferença RAP orçada x realizada	3.128	30.030	
Fresh start	(1.648)	5.530	
PIS e COFINS diferido	446	19	
Rendimento sobre aplicação financeira	(289)	-	
<b>Lucro ajustado</b>	<b>(8.166)</b>	<b>979</b>	
<b>Variáveis dos Ativos e Passivos operacionais</b>			
Contas a receber de clientes	(283)	(1.962)	
Tributos a recuperar	(55)	(456)	
Concessão do serviço público (ativo de contrato)	20.876	(5.807)	
Outros ativos	119	(333)	
Fornecedores e outras contas a pagar	(11.340)	(2.157)	
Adiantamento de clientes	342	-	
Outros passivos	(19)	208	
<b>Caixa gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>1.474</b>	<b>(9.528)</b>	
Imposto de renda e contribuição social pagos	(666)	(448)	
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>808</b>	<b>(9.976)</b>	
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>			
Aquisição de intangíveis	(4)	-	
Títulos e valores mobiliários	43	(2.924)	
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos</b>	<b>39</b>	<b>(2.924)</b>	
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>			
Pagamento de empréstimos	(1.152)	(166)	
Juros pagos de empréstimos	(6.402)	(812)	
Pagamento de debêntures	(1.279)	(1.498)	
Juros pagos de debêntures	(1.740)	(1.743)	
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos</b>	<b>(10.573)</b>	<b>(4.219)</b>	
<b>Aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(9.726)</b>	<b>(17.119)</b>	
<b>Varição do caixa e equivalentes de caixa</b>			
No início do exercício	10.817	27.936	
No final do exercício	1.091	10.817	
<b>Aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(9.726)</b>	<b>(17.119)</b>	

desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência. **Passivos financeiros** - São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Em 31 de dezembro de 2024, compreendem saldos a pagar a fornecedores e outras contas a pagar. *Reconhecimento inicial e mensuração* - os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. *Mensuração subsequente* - a mensuração de passivos financeiros é como segue: *Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado* - passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Esta categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados que não são designados como instrumentos de *hedge* nas relações de *hedge* definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação a menos que sejam designados como instrumentos de *hedge* eficazes. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado. *Passivos financeiros ao custo amortizado* - após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraiados e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraiados, sujeitos a juros. *Desreconhecimento:* um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. *Compensação de instrumentos financeiros:* Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.3. Contratos de concessão de serviços públicos - ativo contratual** - Os contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Arcoverde regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia. De acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui como obrigação de desempenho construir, manter e operar a infraestrutura de transmissão. Ao cumprir essa obrigação de desempenho, a Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada Receita Anual Permitida (RAP), durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente, que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. Com a entrada em vigor em 1º de janeiro de 2018 do CPC 47 / IFRS 15, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram a Companhia nesta norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como uma "Concessão do serviço público (ativo contratual)". As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma: (i) Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento. Reconhecimento da receita de operação e manutenção decorrente dos custos incorridos e necessários para cumprir obrigações de performance de operação e manutenção previstas em contrato de concessão, após o término da fase de construção. Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo contratual reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica Remuneração do ativo contratual, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto. A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (i) Parte através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à Remuneração Anual Permitida (RAP) durante o prazo de concessão. Os valores da RAP garantidas são determinados pelo Operador Nacional do setor elétrico por ele designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada. Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo de concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, a receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. O reconhecimento do ativo de contrato requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em



## ÁGUA VERMELHA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF Nº 26.855.869/0001-01

que a Companhia obtém o controle do ativo. A mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de desempenho satisfatória ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de desempenho, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de desempenho identificada e as projeções das receitas esperadas. Por se tratar de contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da Companhia. 3.4. **Ajuste a valor presente de ativos e passivos** - Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos. 3.5. **Dividendos** - A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante, e são calculados conforme previsto no Art.202, I da lei das S.A. "Art. 202. Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no estatuto ou, se este for omissivo, a importância determinada de acordo com as seguintes normas: "I - Metade do lucro líquido do exercício diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (a) importância destinada à constituição da reserva legal (art. 193); e (b) importância destinada à formação da reserva para contingências (art. 195) e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores;" 3.6. **Contingências** - As provisões para ações judiciais (trabalhista, cível e tributária) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a operação; e o valor tiver sido estimado com segurança. 3.7. **Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment")** - A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a terem ajustes no valor recuperável. 3.8. **Demais ativos circulantes e não circulantes** - Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. 3.9. **Demais passivos circulantes e não circulantes** - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço. 3.10. **Reconhecimento de receita** - As receitas são reconhecidas quando o

conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: Receita de Construção, Receita de Operação e Manutenção e Receita de Remuneração sobre ativo contratual, conforme detalhado na nota 3.3. "Contratos de concessão de serviços públicos - ativo contratual" 3.11. **Despesas operacionais** - As despesas operacionais são reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência. A companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da lei 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativo pois resultam em benefícios econômicos futuros. 3.12. **Imposto de renda e contribuição social** - A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social, adotando o regime de tributação com base no lucro presumido. As despesas do imposto de renda e da contribuição social corrente são calculadas de acordo com a legislação tributária vigente. O imposto de renda é computado a uma alíquota de 15% acrescida do adicional de 10% sobre a base de cálculo, apurada conforme legislação a uma alíquota de 8%. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre a base de cálculo, apurada conforme legislação a uma alíquota de 12%. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("tributos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias na data do balanço entre os saldos de ativos e passivos. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de fechamento e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. Conforme orientações do ICPC 22 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia avalia se é provável que uma autoridade tributária aceitará um tratamento tributário incerto. Se concluído que a posição não será aceita, o efeito da incerteza será refletido no resultado da Companhia. Em 31 de dezembro de 2024, não há incerteza quanto aos tratamentos tributários sobre o lucro adotados pela Companhia. 3.13. **Despesas e receitas financeiras** - As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa e despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos. A Companhia classifica os juros como fluxo de caixa das atividades de financiamento porque são custos da obtenção de recursos financeiros. 3.14. **Pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações novas e revisadas - 3.14.1. Pronunciamentos contábeis em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024** - Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu novas normas e revisões as normas já existentes. As alterações dos pronunciamentos que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025 não produziram impactos relevantes nas demonstrações contábeis, sendo as principais:

Norma	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa	IAS 7	01.01.2024
CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros	IFRS 7	01.01.2024

### Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Acionistas, Diretores e Administradores da **Água Vermelha Transmissora de Energia S.A.** - Rio de Janeiro - RJ - **Opinião** - Examinamos as demonstrações contábeis da Água Vermelha Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"). **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria** - Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre o resultado de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. O resultado de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Companhia. **Mensuração do ativo de contrato** - Conforme divulgado na nota explicativa nº 7 às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2024 a Companhia registra o montante de R\$ 194.380 mil referente aos ativos de contrato vinculados aos contratos de concessão de transmissão de energia elétrica. Esses ativos de contrato refletem o valor que a Companhia possui o direito de receber, advindo do investimento realizado na infraestrutura de sua concessão. Adicionalmente, a Companhia também avalia que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão, segue existindo um ativo de contrato pela contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessário a satisfação da obrigação de operar e manter para que a Companhia passe a ter um direito incondicional de receber caixa. O reconhecimento do ativo de contrato e da receita de contrato com cliente de acordo com o CPC 47 - Receita de contrato com cliente (*IFRS15 - Revenue from contract with customer*) requer o exercício de

juízo significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfatória ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Diretoria para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperada em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas. Ainda, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto, que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro, também requer o uso de julgamento por parte da Diretoria. Devido à relevância dos valores e julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração dos ativos de contrato das concessões e da receita de contrato com clientes como um assunto significativo para a nossa auditoria. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto** - Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) o entendimento do processo da Companhia relacionado aos cálculos do ativo de contrato de concessão; (ii) a avaliação dos procedimentos internos relativos aos gastos realizados para execução do contrato; (iii) a leitura dos contratos de concessão para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato; (iv) a revisão dos fluxos de caixa projetados, das premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos e na definição da taxa implícita de desconto utilizada no modelo com o auxílio de profissionais especializados em avaliação de empresas; (v) a análise de eventual risco de penalizações por atrasos na construção ou indisponibilidade; (vi) a análise da eventual existência de contrato oneroso; (vii) análises das comunicações com órgãos reguladores relacionadas à atividade de transmissão de energia elétrica e de mercado de valores mobiliários; e (ix) avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações contábeis. Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da Diretoria, consideramos que os critérios e premissas para mensuração do ativo de contrato adotados pela Diretoria são aceitáveis, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 3.3, 7 e 15, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis** - A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

3.14.2. **Pronunciamentos contábeis ainda não vigentes** - As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se aplicável, após emissão pelo CPC quando entrarem em vigor. A Companhia não espera impactos relevantes decorrentes da adoção das referidas normas.

Norma	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CPC 09 (R3) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial	IAS 28	01.01.2025
CPC 18 (R3) - Investimento	IAS 21	01.01.2025
CPC 02 (R2) - Efeitos das alterações nas taxas de câmbio	IAS 21	01.01.2025
CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade	IFRS 1	01.01.2025
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas	IFRS 19	01.01.2027
CPC 26 (R1) Apresentação das demonstrações contábeis	IFRS 18	01.01.2027

As alterações vigoram para períodos de demonstrações contábeis anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações contábeis Companhia. 3.15 **Outras considerações sobre os valores correspondentes** - Certos valores correspondentes da Demonstração de Fluxo de Caixa referentes a 31 de dezembro de 2023, apresentados nas demonstrações contábeis para fins de comparação, foram reclassificados em função do seguinte item: (a) Reclassificação para melhor apresentação:

	31/12/2023	31/12/2023	
	Nota (a)	Divulgado	Ajuste
Receita diferida	(a)	500	(500)
Remuneração dos ativos de concessão	(a)	-	27.332
Receita de O&M (+/-) Diferença RAP orçada x realizada	(a)	-	2.921
Fresh start	(a)	-	(30.030)
Concessão do serviço público (ativo de contrato)	(a)	-	(5.530)
<b>Caixa gerado pelas atividades operacionais</b>		<b>500</b>	<b>(500)</b>
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>		<b>500</b>	<b>(500)</b>

**Diretoria executiva**  
Ana Paula Pousa Bacalchud de Salles Fonseca - Diretora  
Vagner Alexandre Serratto - Diretor  
**Responsável técnico pelas demonstrações contábeis**  
Leandro Barbalho de Brito - Contador CRC-RJ 092.334/O-9

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2025.

**ERNST & YOUNG**  
Auditores Independentes S/S Ltda. Roberto Cesar Andrade dos Santos  
CRC SP-015199/F Contador CRC - RJ093771/O

## País

### ESTÁTUA DA JUSTIÇA

# Moraes vota para condenar mulher que pichou 'Perdeu, mané'

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL



O ministro Alexandre de Moraes (foto), do Supremo Tribunal Federal (STF), votou nesta sexta-feira para condenar Débora Rodrigues dos Santos a 14 anos de prisão em regime fechado. Débora está presa pela acusação de participação nos atos golpistas de 8 de janeiro de 2023. Ela também foi acusada de pichar a frase "Perdeu, mané" na estátua da Justiça, localizada em frente ao STF, durante os atos.

A frase foi dita pelo presidente do Supremo, Luís Roberto Barroso, em novembro de 2022, após ser importunado por apoiadores do ex-presidente Jair Bolsonaro durante um evento em Nova York, nos Estados Unidos.

O voto de Moraes, que é relator do caso, foi proferido no julgamento virtual no qual a Primeira Turma da Corte julga a ação penal contra a acusada, que responde pelos crimes de

tentativa de golpe de Estado, abolição violenta do Estado Democrático de Direito, dano qualificado, deterioração do patrimônio tombado e associação criminosa armada.

"A ré Debora Rodrigues dos Santos confessadamente adentrou à Praça dos Três Poderes e vandalizou a escultura 'A Justiça', de Alfredo Ceschiatti, mesmo com todo cenário de deprecação que se encontrava o espaço público", escreveu o ministro.

O julgamento virtual vai até sexta-feira. Faltam os votos dos ministros Cristiano Zanin, Flávio Dino, Luiz Fux e Cármen Lúcia.

### ATAQUE À DEMOCRACIA

# PGR reitera denúncia contra membros do 4º núcleo de golpista

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

O procurador-geral da República, Paulo Gonet, reafirmou nesta sexta-feira ao Supremo Tribunal Federal (STF) pedido para tornar réus os acusados que pertencem ao chamado Núcleo 4 da acusação da trama golpista durante o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro.

A nova manifestação do procurador foi solicitada pelo ministro Alexandre de Moraes, relator do caso, após receber as defesas dos denunciados. Ao receber o pedido da procuradoria, Moraes pediu ao ministro Cristiano Zanin, presidente da Pri-

meira Turma, para marcar a data do julgamento.

Gonet rebateu as alegações das defesas, que defenderam o julgamento do caso pelo plenário da Corte, e não pela Primeira Turma; a suposta parcialidade do relator, ministro Alexandre de Moraes; e a nulidade da delação de Mauro Cid, ex-ajudante de ordens de Jair Bolsonaro.

De acordo com a PGR, os sete denunciados do núcleo 4 são acusados de organizar ações de desinformação para propagar notícias falsas sobre o processo eleitoral e ataques virtuais a instituições e autoridades.

Fazem parte deste núcleo os seguintes investigados:

- Ailton Gonçalves Moraes Barros (major da reserva do Exército)
- Ângelo Martins Denicoli (major da reserva)
- Giancarlo Gomes Rodrigues (subtenente)
- Guilherme Marques de Almeida (tenente-coronel)
- Reginaldo Vieira de Abreu (coronel)
- Marcelo Araújo Bormevert (policial federal)
- Carlos Cesar Moretzsohn Rocha (presidente do Instituto Voto Legal)

### JULGAMENTO

O caso será julgado pela Primeira Turma do Supremo. O co-

legiado é composto pelo relator da denúncia, Alexandre de Moraes, e os ministros Flávio Dino, Cristiano Zanin, Cármen Lúcia e Luiz Fux.

Pelo regimento interno da Corte, cabe às duas turmas do tribunal julgar ações penais. Como o relator faz parte da Primeira Turma, a acusação será julgada por este colegiado.

Se a maioria dos ministros aceitar a denúncia, os acusados viram réus e passam a responder a uma ação penal no STF.

O julgamento do núcleo 1, formado pelo ex-presidente e o general Braga Netto, além de outros acusados, foi marcado para 25 de março.

### Nota

#### POR UNANIMIDADE, STF CONFIRMA FIM DA BOA-FÉ NO COMÉRCIO DE OURO

Por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou nesta sexta-feira a inconstitucionalidade da lei que autorizou que a procedência do ouro comercializado no país seja atestada pelo

vendedor do metal. O mecanismo é chamado de boa-fé do vendedor de ouro. Em abril de 2023, o ministro Gilmar Mendes atendeu ao pedido liminar do PSB e suspendeu um trecho da Lei 12.844/2013, norma que trata da questão. Na semana passada, a Corte passou a analisar o caso definitivamente em sessão virtual do plenário. Por 11 votos a 0, o plenário finalizou nesta sexta-feira o julgamento.

## PEDREIRA

# Indígenas são resgatados de trabalho escravo no interior

CAMILA BOEHM/ABRASIL

Uma força-tarefa federal resgatou de condições análogas à escravidão 35 indígenas originários da aldeia de Amambá, em Mato Grosso do Sul, e trabalhavam na apanha de frango em Pedreira, no interior de São Paulo. Além de condições degradantes de alojamento, os trabalhadores precisavam beber a mesma água dos animais.

Segundo o Ministério Público do Trabalho (MPT), os indígenas chegaram há 15 dias à cidade e passaram a trabalhar de maneira informal, sem registro em carteira de trabalho e sem a realização de exame médico admissional, nem recebimento de equipamento de proteção individual (EPI). Além do MPT, o Ministério do Trabalho e Em-

prego, a Defensoria Pública da União (DPU) e a Polícia Federal integraram a força-tarefa para o resgate.

Conforme os depoimentos coletados, os indígenas trabalhavam cada dia em uma propriedade rural diferente fazendo a apanha do frango, em locais sem banheiro, nem área de vivência. Os trabalhadores disseram que tinham que comer sentados no chão e beber a água do aviário, que era consumida também pelas galinhas.

"A alimentação também era precária: os trabalhadores estavam se alimentando apenas de arroz", diz nota do Ministério Público do Trabalho.

Informações do MPT dão conta de que os 35 indígenas foram alojados em uma casa com três dormitórios, um chuveiro e dois vasos sanitários. "Por não

haver espaço suficiente nos quartos, parte deles dormia nas varandas, sujeitos ao frio e chuva, na garagem, onde havia baratas e percevejos, no corredor da casa ou na cozinha, junto ao botijão de gás", informa ainda o texto.

A empresa que contratou os indígenas tem sede em Mato Grosso do Sul e presta serviços para um grande frigorífico do interior paulista. O MPT e a DPU celebraram termo de ajuste de conduta (TAC) com o empregador direto, que se comprometeu a pagar as verbas devidas acrescidas de indenizações individuais para cada trabalhador, além de cumprir uma série de obrigações legais relacionadas à formalização de contratos, salários, jornada de trabalho e alojamentos.

O frigorífico que contrata os

serviços da empresa terceirizada também assinou TAC comprometendo-se a se responsabilizar subsidiariamente pelo pagamento do passivo trabalhista e pelo cumprimento das normas legais por empresas terceirizadas, sob pena de multa por descumprimento.

"O Ministério Público investigará a suspeita de tráfico de pessoas, haja vista ter tomado depoimentos que evidenciaram que lideranças indígenas podem ter recebido vantagens financeiras por cada trabalhador enviado para o interior de São Paulo", afirmou, em nota, o coordenador regional da Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo e Enfrentamento do Tráfico de Pessoas, do MPT, Marcus Vinícius Gonçalves.

## GAESP

# MP vai apurar uso de câmeras por guardas municipais em São Paulo

GUILHERME JERONYMO/ABRASIL

Um inquérito do Grupo de Atuação Especial em Segurança Pública (Gaesp), do Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP), irá apurar medidas tomadas na implantação do programa de uso de câmeras corporais pela Guarda Civil Municipal (GCM) da capital paulista.

Com a possibilidade de as guardas municipais atuarem no policiamento ostensivo, estabelecida no último dia 20 de fevereiro pelo Supremo Tribunal Federal (STF), algumas cidades têm ampliado o uso das guardas para essa função, com os Poderes Executivos defendendo o

uso da força de maneira direta na segurança pública.

Em São Paulo, a GCM é usada para este fim desde o final da década passada, principalmente no centro da cidade. Sua unidade de choque - Inspetoria de Operações Especiais (Iope) - é usada para revistar usuários em cenas abertas de uso, algumas vezes com uso de força, munições não letais e realização de prisões.

Segundo o MP, "a Guarda Civil Metropolitana frequentemente se depara com situações de flagrante delito, em que o registro por imagens constitui um importante elemento probatório."

## PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS

Para o Gaesp, "o uso de ferramentas tecnológicas, como câmeras corporais, pode contribuir para a melhoria das provas produzidas, garantindo maior proteção às vítimas e auxiliando na correção e no aperfeiçoamento dos procedimentos operacionais padrão".

O uso dos equipamentos não entraria em choque com outros programas municipais, como o *Smart Sampa*, além de ter potencial de aproximar os agentes da sociedade e garantir a aplicação do princípio da simetria entre as forças de segurança no Brasil quanto ao uso de tecnologias de monito-

ramento.

Um grupo de promotores pediu que a prefeitura construa uma minuta de um Programa de Implementação de Câmeras Corporais na guarda, em um prazo de 30 dias, e que nele informe as principais necessidades operacionais para o uso do equipamento, como patrulhamento ostensivo, abordagens em áreas de risco e utilização na região da cracolândia e no Programa Guardiã Maria da Penha, além de indicar se a gravação será ininterrupta ou não, e apresentar um cronograma de implementação com a estimativa de duração da licitação.

## PUBLICIDADE

# Mulheres: SP lança campanha para dar visibilidade às políticas públicas

O Governo de São Paulo lançou uma campanha publicitária para dar visibilidade às políticas públicas estaduais voltadas às mulheres, por meio do movimento São Paulo por Todas. A ação divulga os resultados do primeiro ano do movimento em questões de segurança, saúde e autonomia financeira, que representam os três pilares da SPMulher, e busca alcançar mulheres que ainda não conhecem a rede de apoio ou não sabem como acessá-las.

Mensagens da campanha serão exibidas em painéis de alta definição no vão livre da plataforma da estação Sé do Metrô. Um telão instalado nesse espaço simulará uma tela de um celular gigante, com QR Code e orientações para que as mulheres baixem o aplicativo Mulher Segura. O app conta com um botão de

pânico para acionar a polícia e permite o acesso rápido à rede de proteção. Trens da linha 9-Esmeralda da Via Mobilidade também estarão envelopados até o dia 24 de abril com informações sobre todas as políticas públicas voltadas às mulheres.

Vídeos e a bandeira do movimento São Paulo por Todas também estarão em pontos de ônibus do projeto Abrigo Amigo, que auxilia as mulheres na espera, com uma conexão direta com a Secretaria de Segurança Pública. Haverá também telas nos banheiros das estações de ônibus Ana Rosa, Armênia, Brás e Tatuapé, na Capital, com mensagens da campanha.

O filme da campanha também será exibido em 780 salas de cinema em todo o estado. Além disso, chegará ao streaming pela Netflix. Criadoras de

conteúdo das comunidades de São Paulo serão mobilizadas para amplificar as mensagens da campanha, garantindo que o tema alcance um público segmentado e mais vulnerável. Outro destaque da ação está na ativação de alertas (push notifications) em celulares de mulheres que estão próximas a bares, restaurantes e baladas.

Desenvolvida pela Ogilvy, a campanha conta com filmes de 30 segundos, merchandising, spots de áudio e mídias out of home (OOH). As peças publicitárias serão inseridas em espaços como canais de TVs abertas e pagas, rádios da capital, interior e litoral, regiões de grande circulação de pessoas, grandes portais, redes sociais, além dos canais de comunicação do Governo de São Paulo. Todas as peças têm direcionamento para o

novo portal SP Por Todas como a principal fonte de informações sobre os programas disponíveis.

As peças de campanha destacam os 6 mil atendimentos realizados pelo programa Cabine Lílãs, programa criado no ano passado para realizar o atendimento a mulheres que sofreram violência. O serviço é realizado dentro do Centro de Operação da Polícia Militar por policiais femininas que passaram por treinamento realizado por especialistas da Delegacia de Defesa da Mulher (DDM). Outro aspecto apresentado na campanha é o investimento em desenvolvimento econômico, como o aporte de R\$ 340 milhões em créditos para mulheres empreendedoras. Na saúde, o destaque foi para orientação e realização de exames preventivos: 7 milhões.

Santa Marcelina.

"Além de extremamente lento, e com diversas alusões ao crime de estupro, o hino até mesmo faz menção a relações sexuais com membros da Igreja que compõe o corpo docente da faculdade ('vem irmãzinha, pega no meu...'", diz o coletivo.

O caso ocorreu durante a Intercalo, um evento esportivo voltado aos calouros da faculdade. A apresentação da bandeira envolveu alunos do time de handebol e membros da atlética.

## RODOVIAS

# Castello e Raposo terão tarifa mais barata, mas com novos pedágios

JOSÉ MARIA TOMAZELA/AE

O governo de São Paulo anunciou uma redução de 19,8% a 35,5% nas tarifas de pedágio em rodovias dos lotes Sorocabana e Nova Raposo, concedidas recentemente à iniciativa privada. A redução atinge principalmente as rodovias Castello Branco e Raposo Tavares. A revisão nas tarifas atuais estava prevista, já que essas rotas vão ganhar um número maior de pedágios ao longo da concessão, passando a ter cobrança por trecho percorrido.

A gestão estadual afirma que, embora o número de pedágios vá aumentar, o custo da tarifa vai diminuir, uma vez que os valores por pórtico serão menores e a soma dará um valor inferior ao cobrado atualmente.

A mudança tarifária será publicada no Diário Oficial do Estado nessa segunda-feira. Os novos valores entram em vigor no próximo dia 30. A data coincide com a entrada em operação das novas concessões do lote Rota Sorocabana, que será operado pela CCR Sorocabana, e do lote Nova Raposo, concedido à Ecovias Raposo-Castello. Os leilões foram realizados, respectivamente, em outubro e novembro do ano passado. As duas concessões têm prazos de 30 anos.

No lote Rota Sorocabana, os dois primeiros pórticos serão instalados até o final de abril de 2026. Outros três pórticos operam no primeiro semestre de 2027;

No Nova Raposo, os dois primeiros pórticos do free flow serão instalados até abril de 2027. Os demais, após a conclusão dos investimentos previstos para os primeiros cinco anos do contrato, a partir de 2030.

De acordo com a Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp), o fim da tarifa por sistema, aplicada anteriormente na concessão da ViaOeste, resultou em uma redução no valor das tarifas quilométricas de pedágio. A mudança reflete também a depreciação dos ativos, que corresponde à perda gradual de valor devido ao uso e desgaste

ao longo do tempo, segundo a agência.

A Artesp lembra que, nas novas concessões, houve a inclusão dos descontos contratuais, como 5% para usuários das cabines automáticas e até 20% para aqueles que aderirem ao Desconto para Usuário Frequente (DUF).

Ainda segundo a agência, a redução tarifária nos novos lotes 'Rota Sorocabana' e 'Nova Raposo' foi definida pelo Poder Concedente (governo estadual) como parte da política tarifária, com base nos estudos de viabilidade técnica dos projetos.

"Além disso, a implementação do sistema free-flow distribuirá a cobrança de forma mais proporcional ao longo das rodovias, garantindo uma melhor relação entre distância percorrida e valor pago", diz.

As praças atuais operam no modelo tradicional, com cabines, e o desconto será maior para usuários das cabines automáticas (sem parar). Os novos valores terão redução entre 23,8% e 25,4% nas cabines automáticas e entre 19,8% e 21,4% nas cabines manuais do lote Sorocabana. No Nova Raposo, os descontos variam de 24,3% a 35,5% nas automáticas e de 20,3% a 32,2% nas manuais.

Nas estradas incluídas no lote Sorocabana, o contrato de concessão prevê o funcionamento de 23 pedágios, incluindo os que já existem. Nas rodovias do lote Nova Raposo haverá um total de 13 postos de cobrança, incluindo as praças já existentes.

Os pedágios futuros serão do sistema free flow, no qual os veículos passam pelos pórticos instalados na rodovia sem reduzir a velocidade. Câmeras e sensores registram a placa e as características do veículo e emitem a cobrança da tarifa. Veículos com tag (adesivo) têm a cobrança na fatura do tag. Os demais precisavam pagar pelo site da concessionária.

Os pedágios que operam no sistema convencional, como estes que terão a tarifa reduzida, serão gradativamente transformados em free flow, segundo a Artesp.

## CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

<p>CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5</p> <p><b>EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO</b></p> <p>Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 32ª Emissão da Canal Companhia de Securitização, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Estatuto das CRAs", "CRA", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 12 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da Série Única da 32ª (Trigésima Segunda) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos do Agronegócio devidos por Francisco Ferreira Camacho, celebrado em 31 de janeiro de 2023 ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação em assembleia especial de Titulares dos CRA ("AGT"), a realizar-se no dia 20 de maio de 2025, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital "Microsoft Teams", cujo acesso será liberado, pela Emissora, de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRA, conforme previsto neste Edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Em razão do fim dos waivers concedidos nas Assembleias Gerais de Titulares realizadas em 22 de abril de 2024 e em 18 de outubro de 2024 para cumprimento das obrigações pecuniárias e não pecuniárias pendentes, aprovar que seja declarado Evento de Vencimento Antecipado e, consequentemente, a realização do Resgate Antecipado Obrigatório da totalidade dos CRA, nos termos das cláusulas 8.1 e 8.2 da CRF e 7.2.1 do Termo de Securitização. Caso aprovado, a Devedora deverá realizar o pagamento integral do saldo devedor atualizado dos CRA, acrescidos da Remuneração, tributos, encargos moratórios, multas, despesas, penalidades e demais encargos contratuais e legais do Patrimônio Separado ("Montante Devido"), no prazo de 05 Dias Úteis contados da formalização da ata, conforme estabelecido nas cláusulas 8.4 e 8.5 da CRF-F; (II) Caso ocorra o Vencimento Antecipado e a Devedora não efetue o pagamento do Montante Devido no prazo indicado no item (I) acima, aprovar a estratégia para recuperação do crédito, incluindo a adoção das providências necessárias à execução das garantias e à cobrança dos valores devidos, assim como a contratação de um Assessor Legal, a ser definido posteriormente; (III) Caso ocorra o Vencimento Antecipado e a Devedora não efetue o pagamento do Montante Devido no prazo indicado no item (I) acima, discutir posteriormente, em eventual nova assembleia especial de Titulares dos CRA, conforme o caso, sobre o pagamento dos valores devidos ao Agente Fiduciário, totalizando nessa data R\$ 37.440,87 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos), e que constarão relacionados em anexo da AGT, bem como o pagamento dos valores devidos aos demais prestadores de serviço da Operação; (IV) Em caso de aprovação do item (I) acima, e condicionado a realização do Resgate Antecipado Obrigatório da totalidade dos CRA, a dispensa do envio ao Agente Fiduciário das pendências documentais que constarão listadas em anexo da AGT, e em caso de reprovação do item (I) acima, a concessão de prazo adicional de 60 (sessenta) Dias Úteis a contar da aprovação em assembleia, para o atendimento da referida obrigação; e (V) Autorização para a Securitizadora, o Agente Fiduciário, o Emitente, Avalistas, quaisquer terceiros garantidores e as demais partes relacionadas à Emissão, conforme aplicável, a praticarem todos os atos necessários para a efetivação e implementação dos itens acima, bem como celebrar quaisquer aditamentos aos Documentos da Oferta que se façam necessários para a efetivação das matérias eventualmente aprovadas da Ordem do Dia. Instruções Gerais: Fica facultado aos Titulares dos CRA o proferimento do voto durante a realização da AGT ou através do envio da instrução de voto, sem rasuras, cujo modelo e instruções de preenchimento pode ser encontrado no site da Securitizadora. A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail contencioso@pentagontrustee.com.br, com cópia para o e-mail contato@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRA LF PEC", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia Especial; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documento de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer titular de CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhada a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRA, nas páginas da Securitizadora (<a href="https://www.canalsecuritizadora.com.br">https://www.canalsecuritizadora.com.br</a>) e da Comissão de Valores Mobiliários (<a href="http://www.cvm.gov.br">www.cvm.gov.br</a> - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da Ordem do Dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 21 de março de 2025. <b>Nathalia Machado Loureiro</b> - Diretora de Securitização</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## CAMPOS

## Juíza: OAB-RJ pede a exclusão de advogado por ataques racistas

CRISTINA INDIO DO BRASIL - REPÓRTER DA AGÊNCIA BRASIL

A Corregedoria da Seccional Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) decidiu pedir a exclusão do advogado José Francisco Abud dos quadros da OAB-RJ. O advogado, em uma petição, fez ataques racistas contra a juíza Helenice Rangel, titular da 3ª Vara Cível de Campos dos Goytacazes, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ).

No documento, José Francisco Abud trata a juíza como "Magistrada afrodescendente com resquícios de senzala e recalque ou memória celular dos açoitados".

Ainda na petição, ele faz referência a "infundadas decisões prevaricadoras proferidas por bonecas admoestadas das filhas das Sinhás das casas de engenho".

Em nota, a OAB-RJ informou que na sindicância aberta por determinação da presidente da Ordem, Ana Tereza Basílio, foi pedida ainda a suspensão preventiva das atividades do advogado. Conforme a OAB-RJ, o julgamento do caso será realizado pelo Tribunal de Ética e Disciplina (TED) da Seccional.

"A exclusão representa a cassação do registro profissional do advogado. De acordo com o parecer da Corregedoria, o profissional citado praticou conduta incompatível com a advocacia, tornou-se moralmente inidôneo para o exercício da advocacia e praticou crime infamante, que gerou comoção na sociedade", diz a nota.

## OAB NACIONAL

O Conselho Federal da OAB informa que tomou conhecimento da atuação do advogado em processo judicial no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e que "não concorda com a conduta relatada". Na nota assinada pelo presidente da OAB Na-

cional, Beto Simonetti, a entidade ressalta, que a urbanidade e o respeito são princípios essenciais ao exercício da advocacia.

"Atitudes que desrespeitam a magistratura, servidores e qualquer pessoa são incompatíveis com os valores que norteiam a profissão e não condizem com a conduta esperada de advogados e advogadas. Portanto, a OAB confia na rigorosa apuração dos fatos e reforça que condutas contrárias à ética e ao decoro profissional devem ser tratadas com a seriedade que o caso exige".

## TJRJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro repudiou as manifestações racistas feitas à magistrada e acrescentou que as declarações do advogado José Francisco Abud "são incompatíveis com o respeito exigido nas relações institucionais e configuram evidente violação aos princípios éticos e legais que regem a atividade jurídica".

O presidente do TJRJ, Ricardo Couto de Castro, que assinou a nota, prossegue reforçando que esse comportamento atinge diretamente a honra pessoal e profissional da juíza e "representa uma grave afronta à dignidade humana e ao exercício democrático da função jurisdicional".

O TJRJ se solidarizou com a magistrada Helenice Rangel e informa que encaminhou o caso ao Ministério Público e à Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Rio de Janeiro (OAB/RJ). O Tribunal quer uma "apuração rigorosa das responsabilidades nas esferas criminal e disciplinar".

"Reitera-se o compromisso permanente contra qualquer forma de discriminação ou preconceito, sobretudo o racismo, prática criminosa que deve ser amplamente repudiada e combatida por toda a sociedade", conclui o Tribunal.

## GENOCÍDIO SEM FIM

## Israel explode único hospital contra o câncer em Gaza

LUCAS PORDEUS LEÓN/ABRASIL

As Forças de Defesa de Israel (FDI) explodiram, nesta sexta-feira, o único hospital especializado no combate ao câncer na Faixa de Gaza. O Hospital da Amizade Turco-Palestina foi construído pela Turquia e era operado por autoridades locais no centro da cidade de Gaza.

A Turquia condenou a destruição do hospital, afirmando que essa é uma estratégia de Israel para expulsar os palestinos do território.

"O ataque deliberado a um hospital que presta serviços de saúde a civis em Gaza constitui parte da política de Israel que visa tornar Gaza inabitável e deslocar à força o povo palestino. Apelamos à comunidade internacional para que tome medidas concretas e dissuasivas contra os ataques ilegais e o terrorismo de Estado sistemático de Israel", informou o Ministério das Relações Exteriores da Turquia, em nota.

Segundo o direito internacional, os serviços de saúde devem ser preservados durante conflitos armados. Diversos hospitais e unidades de saúde foram destruídos ou seriamente danificados em Gaza desde o dia 7 de outubro de 2023.

Israel continua com bombardeios massivos contra Gaza, incluindo operações terrestres no sul do enclave palestino. A relativa trégua iniciada no dia 19 de janeiro foi rompida por Israel na última terça-feira. Segundo o Ministério da Saúde de Gaza, quase 600 pessoas morreram desde o reinício dos bombardeios em massa nessa semana.

O governo do primeiro-ministro Benjamin-Netanyahu alega que retomou a guerra porque o Hamas não tem aceitado negociar a troca dos 59 reféns que permanecem sob controle do grupo.

O Hamas nega que tenha abandonado às negociações e argumenta que Israel tenta enganar a opinião pública para "retomar seu genocídio contra civis desarmados".

O governo do primeiro-ministro Benjamin-Netanyahu alega que retomou a guerra porque o Hamas não tem aceitado negociar a troca dos 59 reféns que permanecem sob controle do grupo.

O Hamas nega que tenha abandonado às negociações e argumenta que Israel tenta enganar a opinião pública para "retomar seu genocídio contra civis desarmados".

O Hamas nega que tenha abandonado às negociações e argumenta que Israel tenta enganar a opinião pública para "retomar seu genocídio contra civis desarmados".

O Hamas nega que tenha abandonado às negociações e argumenta que Israel tenta enganar a opinião pública para "retomar seu genocídio contra civis desarmados".

O Hamas nega que tenha abandonado às negociações e argumenta que Israel tenta enganar a opinião pública para "retomar seu genocídio contra civis desarmados".

O Hamas nega que tenha abandonado às negociações e argumenta que Israel tenta enganar a opinião pública para "retomar seu genocídio contra civis desarmados".

O Hamas nega que tenha abandonado às negociações e argumenta que Israel tenta enganar a opinião pública para "retomar seu genocídio contra civis desarmados".

O Hamas nega que tenha abandonado às negociações e argumenta que Israel tenta enganar a opinião pública para "retomar seu genocídio contra civis desarmados".

O Hamas nega que tenha abandonado às negociações e argumenta que Israel tenta enganar a opinião pública para "retomar seu genocídio contra civis desarmados".

O Hamas nega que tenha abandonado às negociações e argumenta que Israel tenta enganar a opinião pública para "retomar seu genocídio contra civis desarmados".

O Hamas nega que tenha abandonado às negociações e argumenta que Israel tenta enganar a opinião pública para "retomar seu genocídio contra civis desarmados".

O Hamas nega que tenha abandonado às negociações e argumenta que Israel tenta enganar a opinião pública para "retomar seu genocídio contra civis desarmados".

O Hamas nega que tenha abandonado às negociações e argumenta que Israel tenta enganar a opinião pública para "retomar seu genocídio contra civis desarmados".

O Hamas nega que tenha abandonado às negociações e argumenta que Israel tenta enganar a opinião pública para "retomar seu genocídio contra civis desarmados".

O Hamas nega que tenha abandonado às negociações e argumenta que Israel tenta enganar a opinião pública para "retomar seu genocídio contra civis desarmados".

O Hamas nega que tenha abandonado às negociações e argumenta que Israel tenta enganar a opinião pública para "retomar seu genocídio contra civis desarmados".

O Hamas nega que tenha abandonado às negociações e argumenta que Israel tenta enganar a opinião pública para "retomar seu genocídio contra civis desarmados".

O Hamas nega que tenha abandonado às negociações e argumenta que Israel tenta enganar a opinião pública para "retomar seu genocídio contra civis desarmados".

O Hamas nega que tenha abandonado às negociações e argumenta que Israel tenta enganar a opinião pública para "retomar seu genocídio contra civis desarmados".

O Hamas nega que tenha abandonado às negociações e argumenta que Israel tenta enganar a opinião pública para "retomar seu genocídio contra civis desarmados".

O Hamas nega que tenha abandonado às negociações e argumenta que Israel tenta enganar a opinião pública para "retomar seu genocídio contra civis desarmados".

O Hamas nega que tenha abandonado às negociações e argumenta que Israel tenta enganar a opinião pública para "retomar seu genocídio contra civis desarmados".

O Hamas nega que tenha abandonado às negociações e argumenta que Israel tenta enganar a opinião pública para "retomar seu genocídio contra civis desarmados".

O Hamas nega que tenha abandonado às negociações e argumenta que Israel tenta enganar a opinião pública para "retomar seu genocídio contra civis desarmados".

O Hamas nega que tenha abandonado às negociações e argumenta que Israel tenta enganar a opinião pública para "retomar seu genocídio contra civis desarmados".

O Hamas nega que tenha abandonado às negociações e argumenta que Israel tenta enganar a opinião pública para "retomar seu genocídio contra civis desarmados".

O Hamas nega que tenha abandonado às negociações e argumenta que Israel tenta enganar a opinião pública para "retomar seu genocídio contra civis desarmados".

"O Hamas também confirma que ainda está envolvido em negociações e está acompanhando os irmãos mediadores de forma responsável e séria", disse o grupo nesta sexta-feira.

## DESTRUIÇÃO TOTAL

Nessa semana, o ministro da Defesa de Israel, Israel Katz, ameaçou os moradores civis da Faixa de Gaza com a "destruição total" da região caso a população não remova o Hamas e não entregue os reféns israelenses.

"Aceite a oferta do presidente dos Estados Unidos (EUA), liberte os reféns e elimine o Hamas, e outras opções se abrirão para você, incluindo ir para outros lugares do mundo, para quem quiser. A alternativa é destruição total", diz o comunicado do ministro israelense.

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, tem defendido a remoção dos moradores do enclave para outros países, com posterior anexação do território. A solução é rejeitada

pelos estados árabes e pelas lideranças palestinas.

## ENTENDA

Especialistas no conflito do Oriente Médio consultados pela Agência Brasil avaliam que a volta da guerra por Israel busca consolidar o plano para anexar o território da Faixa de Gaza, além de servir para blindar o primeiro-ministro Benjamin Netanyahu, acusado de corrupção e sob risco de dissolução do seu gabinete com a perda de apoio dos setores mais radicais do parlamento.

"A retirada unilateral de Israel do cessar-fogo é totalmente esperada e resultado de suas próprias ambições. A retomada da matança de moradores de Gaza sob o pretexto de combater o terrorismo/Hamas é parte de uma estratégia de ocupação ilegal e anexação de terras em Gaza", avaliou a professora de pós-graduação em Relações Internacionais da PUC de Minas Gerais Rashmi Singh.

## PENTÁGONO

## Gastos com novo caça anunciado por Trump podem passar de US\$ 50 bi

A Boeing venceu a disputa para desenvolver o novo caça de próxima geração do Pentágono, superando a Lockheed Martin. O contrato tem impacto significativo para os resultados financeiros da empresa, sua fragilizada divisão de defesa e sua relação com o governo Trump.

O novo caça substituirá o F-22, da Lockheed, e será projetado para operar junto a drones semiautônomos já em estágio avançado de desenvolvimento. O Pentágono não divulgou estimativas de custo para o programa, mas especialistas calculam que os gastos com pesquisa, desenvolvimento e aquisição possam ultrapassar US\$ 50 bilhões.

Para a Boeing, o contrato representa um alívio para sua divisão de defesa, que responde por cerca de um terço da receita

da companhia, mas tem acumulado bilhões de dólares em perdas nos últimos anos devido a contratos deficitários. Muitos projetos na área de defesa e espaço sofreram com estouros de orçamento, atrasos e outros problemas.

Nos últimos anos, a Boeing perdeu concorrências importantes para programas do governo dos EUA. Desde que assumiu em novembro, o CEO Kelly Ortberg tem buscado reformular o processo de licitação da empresa para tentar reverter esses prejuízos.

O contrato também sinaliza um voto de confiança do governo em uma empresa que enfrenta uma série de crises. O presidente Trump e Elon Musk criticaram publicamente a Boeing por atrasos na substituição do Air Force One e estouros de orçamento em proje-

tos militares.

Ao mesmo tempo, a empresa negocia um acordo com o Departamento de Justiça (DoJ) relacionado aos dois acidentes fatais do 737 Max e precisa de aprovação da Administração Federal de Aviação (FAA) para ampliar a produção de seus 737s, passo essencial para recuperar a lu-

cratividade.

Já para a Lockheed Martin, a derrota é mais um revés. Suas ações vêm caindo nos últimos seis meses, e a empresa tem buscado novos contratos para reduzir a dependência do caça F-35, afetado por atrasos, estouros de custos e problemas de design e software.

## LEVANTAMENTO

## Complexo da Maré teve 42 operações em 2024

VITOR ABDALA/ABRASIL

O Complexo da Maré, na zona norte da cidade do Rio de Janeiro, teve 42 dias de operações policiais em 2024, que deixaram 20 mortos. O levantamento, feito pela organização não governamental Redes da Maré, foi divulgado nesta sexta-feira.

Segundo a ONG, o número de operações policiais é seis vezes maior que o registrado em 2021, quando houve sete incursões desse tipo. A Redes da Maré argumenta que a pesquisa mostra que a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 635, conhecida como ADPF das Favelas, não impede a realização de ações policiais, co-

mo argumentado pelo governo fluminense.

A ONG destaca ainda que, desde 2022, o número de operações policiais no complexo de favelas vem crescendo: em 2022, foram 22 operações, com 26 mortes; e, em 2023, 34 operações, com oito mortes.

"A ADPF é resultado de evidências de que é preciso haver um controle sobre a atividade policial. A ADPF nunca foi para impedir que a polícia trabalhasse. Ao contrário, a gente questiona que a operação policial seja a única forma de a polícia entrar aqui na Maré ou em qualquer outra favela", explica a diretora fundadora da Redes da Maré, Eliana Sousa Silva.

## Fernandez de Oliveira Netto Empreendimento e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 07.935.917/0001-27 - NIRE 33.3.0027750-1

## Edital de Convocação

As Diretores da Fernandez de Oliveira Netto Empreendimento e Participações S.a., sociedade anônima, com sede na Pc Tiradentes, 10, 31º Andar, Sala 3102, Parte, Centro, CEP 20.060-070, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Companhia"), vem, na forma do Parágrafo Único do Artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, convocar seus acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se, em primeira convocação, no dia 28 de março de 2025, às 10h, a ser realizada on-line, por meio da plataforma Google Meet, cujos dados de acesso serão encaminhados no dia anterior para todos os acionistas. A ordem do dia é deliberar sobre (i) a cisão parcial da Companhia com versão de parcela cindida do seu patrimônio para as sociedades indicadas por cada acionista ou, caso os acionistas não compareçam à Assembleia, para a pessoa física de cada acionista; (ii) a ratificação da nomeação e contratação da empresa especializada indicada para avaliar a parcela do patrimônio da Companhia a ser cindida e vertida conforme item (i) acima; (iii) a aprovação do Laudo de Avaliação elaborado pela respectiva empresa especializada; (iv) a redução do capital social da Companhia em decorrência da cisão parcial; (v) a alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir a redução do capital social conforme item (iv) acima; e (vi) a autorização aos administradores da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações acima. Rio de Janeiro, 20 de março de 2025. Izabela de Oliveira Netto Martins e Valentina Varejão de Oliveira Netto - Diretores.

## PRO-OFTALMO MICRO CIRURGIA OCULAR S/C LTDA.

CNPJ: 97.515.480/0001-65

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores sócios da Pro-Oftalmo Microcirurgia Ocular S/C Ltda. ("Sociedade") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 11/04/2025, em sua sede, na Rua Alvaro Ramos 560, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22280-110, com início às 11 horas, em primeira convocação, havendo quórum, ou em segunda convocação, às 11:15 horas, com a presença de qualquer número de sócios, com a seguinte ordem do dia: 1. Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024; os documentos da administração requeridos por lei estão disponíveis para consulta na sede social. Os sócios podem nomear procuradores com poderes específicos para representá-los na Assembleia Geral, por meio de procuração, com firma reconhecida, contemplando poderes para votar em nome do sócio outorgante na Assembleia. O referido instrumento deverá ser apresentado na própria Assembleia. Rio de Janeiro, 20 de Março de 2025. Harald Emil Borna - Sócio Administrador

## FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO - FUJB

CNPJ/MF 42.429.480/0001-50

## AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - PP FUJB Nº 01/2025 PROCESSO FUJB Nº: 28.195-6 OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATADA DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALMOÇO E LANCHE DA TARDE PARA 140 PESSOAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROJETO AMPLIAÇÃO DA RAAVE - REDE DE ATENÇÃO A PESSOAS AFETADAS PELA VIOLÊNCIA DE ESTADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)" DATA: 02/04/2025 HORA: 10h (dez horas) LOCAL: Avenida Pasteur, 280 - Urca, Cidade do Rio de Janeiro - RJ / Sala de reuniões da Fundação Universitária José Bonifácio - FUJB. (Entrada pela Rua Lauro Miller, nº 85 ou pela Avenida Venceslau Brás, nº 71). VALOR ESTIMADO: R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais). A documentação completa do Edital estará à disposição para consulta e/ou retirada no site <http://www.fujb.urfrj.br>, podendo também ser retirado, caso necessário, mediante a entrega de um Pen Drive, no Setor de Licitações da FUJB, no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h. Quaisquer informações sobre o Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações da FUJB, pelo telefone (21) 3034-5861, ou pelo e-mail [slc@fujb.urfrj.br](mailto:slc@fujb.urfrj.br) nos horários já indicados.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2025  
Cláudio Francisco de Siqueira - Pregoeiro

## PERUGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ: 05.078.186/0001-15

## BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31.12.2024 E 31.12.2023

Balanços Patrimoniais			Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido		Capital	Reserva de Lucros	Reserva Legal	Total
	2024	2023		2024	2023			
Ativo	88.342.383,70	92.215.520,18	Saldo em 31.12.2022	81.347.859,00	81.347.859,00	333.806,97	916.494,10	82.598.160,07
Circulante	88.340.463,66	92.212.910,64	Reserva legal	-	-	(401.946,98)	401.946,98	-
Bancos conta movimento	0,53	1.272,54	Lucro em 2023	-	-	7.785.831,59	-	7.785.831,59
Aplicações financeiras	1.506.786,06	-	Distribuição de lucros	-	-	(258.840,43)	-	(258.840,43)
C/Corrente administradora	75.339,60	2.509.264,06	Saldo em 31.12.2023	81.347.859,00	81.347.859,00	7.458.851,15	1.318.441,08	90.125.151,23
Bens destinados a venda	85.979.656,23	88.923.692,80	Lucro em 2024	-	-	22.681.246,36	-	22.681.246,36
Valores a recuperar	778.681,24	778.681,24	Distribuição de lucros	-	-	(24.686.491,53)	-	(24.686.491,53)
Não circulante	1.920,04	2.609,54	Reserva legal	-	-	(4.314.062,32)	1.134.062,32	-
Máquinas e equipamentos	6.894,96	6.894,96	Saldo em 31.12.2024	81.347.859,00	81.347.859,00	4.319.543,66	2.452.503,40	88.119.906,06
Programas de computador	1.839,00	1.839,00						
(-) Depreciações	(6.813,92)	(6.124,42)						
Balanços Patrimoniais			Demonstração dos Resultados		Fluxo de caixa das Atividades Operacionais			
	2024	2023		2024	2023		2024	2023
Passivo	88.342.383,70	92.215.520,18	Despesas	(4.824.020,93)	(9.899.450,33)	Lucro do exercício	22.681.246,36	7.785.831,59
Circulante	2.248,03	1.870.139,34	Despesas gerais	(984.390,87)	(4.285.155,36)	Depreciação	689,50	689,50
Impostos a receber	2.248,03	1.870.139,34	Despesas tributárias	(886.825,47)	(9.190,90)	Redução ativo operacional: Estoques	2.944.036,57	(11.052.953,67)
Não circulante	220.229,61	220.229,61	Depreciações	(689,50)	(689,50)	Aumento no passivo operacional	-	-
Recursos de acionistas	220.229,61	220.229,61	Despesas financeiras	(8.078,52)	(10.596,07)	Impostos e taxas	(1.867.891,31)	1.868.719,83
Patrimônio líquido	88.119.906,06	90.125.151,23	Custo de bens destinados a venda	(2.944.036,57)	(4.947.046,32)	Fluxo de caixa da atividade de financiamento	-	-
Capital	81.347.859,00	81.347.859,00	Outras provisões	-	(646.772,18)	Dividendos pagos	(24.686.491,53)	(258.840,43)
Reserva de lucros	2.452.503,40	1.318.441,08	Receitas	27.505.267,29	17.685.281,92	Aumento/Redução nos saldos das disponibilidades	(928.410,41)	(1.656.553,18)
Lucros (prejuízos) acumulados	4.319.543,66	7.458.851,15	Receitas bens destinados a venda	28.476.000,00	18.000.000,00	Disponibilidades	-	-
			Deduções de vendas	(1.039.374,00)	(657.000,00)	Saldo inicial	2.510.536,60	4.167.089,78
			Receitas financeiras	68.641,29	266.873,92	Saldo final	1.582.126,19	2.510.536,60
			Outras receitas operacionais	-	75.408,00	Aumento / Redução	(928.410,41)	(1.656.553,18)
			Prejuízo / Lucro do exercício	22.681.246,36	7.785.831,59			

João Guilherme Lamenza - Contador CRC - RJ 061850/O-4